



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
 Presidência do Governo  
 Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
 Direcção Regional de Estudos e Planeamento  
 Caminho do Meio, 58 - São Carlos - 9700 Angra do Heroísmo  
 Telef.: 31192; 31146 Fax: 32774

Exmo. Senhor  
 Chefe de Gabinete de Sua Excelência o  
 Presidente da Assembleia Legislativa Regional  
 9900 HORTA

Sua referência: Sua comunicação: Nossa referência: Data: 1997.ABR.14  
 Nº 259  
 Proc. 3/5

**ASSUNTO: PROPOSTAS DOS PLANO A MÉDIO PRAZO 1997-2000, ORÇAMENTO PARA 1977, PLANO PARA 1977 E PARECERES DOS PARCEIROS SOCIAIS.**

Encarrega-me o senhor Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, de entregar a V.Exa. as Propostas do Plano de Médio Prazo 1997-2000, do Orçamento para 1977, do Plano para 1977, bem como os Pareceres dos Parceiros Sociais.

Com os melhores cumprimentos,

*A Comissat de Económia, Finanças e Planeamento,  
 para parecer até 13 de Maio de 1997,  
 nos termos do art. 182º do Regimento, e as  
 restantes concessões específicas e  
 para deliberação e parecer, em termos  
 do art. 182º do Regimento.  
 14.4.97  
 J. V. Pereira*

O Director Regional,  
 Carlos Manuel Corvelo

RAVCN ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
 AÇORES  
 ARQUIVO  
 Entrada 1077 Proc. Nº 302  
 Data 97/04/97

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
 Título Proposta Dec. Leg. Regional  
 Ass. Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1997.  
 Entrada n.º 3597 de 97/04/97  
 Arquivo n.º 302  
 O Responsável  
 D. V. Pereira

LEGISLAÇÃO



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

**ORÇAMENTO**

**DA**

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**1997**

**(PROPOSTA)**

---

**ABRIL/97**

**DROT**

---



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento**  
**Direcção Regional do Orçamento e Tesouro**

I - INTRODUÇÃO .....	3
II - CONJUNTURA ECONÓMICA .....	6
A) Economia Internacional .....	6
B) Economia Nacional .....	10
C) Economia Regional .....	13
III - FINANÇAS PÚBLICAS REGIONAIS .....	23
A) Sector Público Administrativo.....	23
- B) Sector Público Empresarial.....	27
IV - ORÇAMENTO DA RECEITA .....	30
V - ORÇAMENTO DA DESPESA .....	36
VI - NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO E DÍVIDA PÚBLICA REGIONAL .....	43



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

QUADROS SINTESE

QUADRO I	- Síntese das Contas da R.A.A. ....	46
QUADRO II	- Receita Total .....	47
QUADRO III	- Despesa Total por Classificação Económica ...	48
QUADRO IV	- Despesa Total por Departamentos .....	49
QUADRO V	- Despesas Correntes .....	50
QUADRO VI	- Despesas de Capital .....	51
QUADRO VII	- Despesas do Plano .....	52
QUADRO VIII	- Receitas Totais (Semestral/Anual) .....	53
QUADRO IX	- Despesas Correntes (Semestral/Anual) .....	54
QUADRO X	- Despesas de Capital (Semestral/Anual) .....	55
QUADRO XI	- Despesas do Plano (Semestral/Anual) .....	56
QUADRO XII	- Despesas Totais (Semestral/Anual) .....	57
QUADRO XIII	- Estrutura Orçamental da Receita .....	58
QUADRO XIV	- Estrutura Orçamental da Despesa .....	59

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL .....	61
--	----

MAPAS ANEXOS

MAPA I	- Receita da R.A.A. ....	69
Anexo Mapa I	- Receita Global dos Fundos e Serviços Autónomos.....	78
MAPA II	- Despesas da R.A.A., por Departamentos e por Capítulos .....	79
Anexo Mapa II	- Despesa Global dos Fundos e Serviços Autónomos.....	81
MAPA III	- Resumo das Despesas, por Grandes Agrupamentos económicos.....	82
MAPA IV	- Classificação Funcional das Despesas .....	83
MAPA V	- Plano para 1994 .....	84



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

## I - INTRODUÇÃO

O VII Governo Regional dos Açores, saído das eleições de 13 de Outubro de 1996, apenas tomou posse em Novembro passado e não teve, obviamente, tempo nem possibilidades de cumprir os prazos legais previstos no Decreto Regional nº 3/78/A, de 18 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais nº 4/84/A, de 16 de Janeiro e nº 17/87/A, de 13 de Novembro, para elaboração e apresentação à Assembleia Legislativa Regional da sua proposta de orçamento para o ano de 1997. Solicitou, assim, à Assembleia Legislativa Regional uma prorrogação do prazo de apresentação da proposta de orçamento até 30 de Abril, prorrogação essa que foi aprovada pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/97/A, de 18 de Março.

É, pois, dentro deste novo prazo, mas ainda sem o esgotar, que o Governo apresenta a proposta de orçamento para 1997, elaborada com o enquadramento e estrutura previstos na supracitada legislação.

O Governo Regional aprovou já em Conselho de Governo e enviou à Assembleia Legislativa Regional para apreciação, uma ante-proposta de lei de enquadramento do orçamento que contém novas regras de estruturação das contas regionais e um novo conceito de equilíbrio orçamental. Uma vez esta lei aprovada pela Assembleia da República, passará a haver uniformidade de critérios e de procedimentos na elaboração e execução dos orçamentos das duas Regiões Autónomas e do Continente.

O valor global da despesa prevista para 1997 é de 112.488 milhares de contos, dos quais 70.450 milhares de contos são despesas correntes,



4

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

4.344 milhares de contos, despesas de capital e 37.694 milhares contos, despesas de investimento.

De registar o enorme esforço de contenção de despesas que o governo pretende impor na sua actuação em 1997 e que é evidente no valor que se prevê para as despesas correntes, que apenas excede em 0,93% a dotação prevista de 1996, não obstante contemplar a regularização de muitos pagamentos em atraso do ano anterior nos sectores da Saúde e da Educação.

Em contrapartida desta grande contenção na componente corrente do Orçamento, as despesas de investimento previstas pelo Governo para 1997 registam uma taxa de crescimento de 12,8% relativamente às orçamentadas em 1996. Incluem-se nos investimentos a efectuar em 1997 os trabalhos de recuperação dos estragos causados pelos temporais de dezembro passado, cujo financiamento este ano está integralmente assegurado pela disponibilização de fundos comunitários da reserva nacional e por uma transferência extraordinária do Orçamento de Estado, no valor de 2 milhões de contos.

As necessidades de financiamento líquido previstas nesta Proposta de Orçamento são de 15,9 milhões de contos. As amortizações da dívida pública regional durante o ano são de 3,1 milhões de contos, pelo que o montante global de financiamento a efectuar pelo Governo atingirá os 19 milhões de contos.

O Governo regional desenvolverá uma política de financiamento e de gestão da dívida pública regional por forma a assegurar o objectivo de minimização do custo de endividamento. Neste sentido, e sempre dentro de rigorosos critérios de prudência e de rigor, não hesitará em recorrer ao mercado externo sempre que os custos das operações ("all in cost",



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

incluindo “Swaps”) sejam mais favoráveis que os obtidos no mercado nacional.

Questão particularmente importante, a que o sétimo Governo Regional tem vindo a dar o melhor da sua atenção, é a da lei das finanças regionais, cujos trabalhos preparatórios, a decorrer no âmbito do Ministério das Finanças, contam com a participação activa de representantes da Região.

O objectivo fundamental para a Região é que a futura lei das finanças regionais assegure a elaboração de orçamentos equilibrados, sem o recurso sistemático ao endividamento, e permitindo níveis de investimento do plano que assegurem a convergência real das economias e a coesão económica e social do país.

Esses trabalhos deverão ficar concluídos em Junho próximo, seguindo-se-lhes todo o processo de elaboração legislativa que se espera fique concluído ainda no corrente ano.

Mesmo que a lei de finanças regionais não seja aprovada antes da elaboração do orçamento para 1998, os princípios e normas jurídicas constantes da proposta de lei, nomeadamente, os referentes às transferências financeiras entre o Estado e a Região, não deixarão de influenciar decisivamente a sua elaboração.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

## II - CONJUNTURA ECONÓMICA

### A) ECONOMIA INTERNACIONAL

A Economia Internacional caracterizou-se em 1995 por um crescimento menor do que estava previsto, devido em grande parte à desaceleração da actividade económica na maior parte dos países industrializados.

Nos Estado Unidos o crescimento foi de 2%, taxa inferior à verificada em 1994 (3,5%).

Os principais factores que influenciaram a moderação do crescimento neste país foram uma desaceleração de todas as componentes da procura, uma ligeira quebra no consumo privado (3% em 1994 e 2,4% em 1995), uma retracção acentuada no investimento (a taxa de F.B.C.F. passou de 7,9% em 1994 para 5,3% em 1995). Os factores apontados reflectiram igualmente um menor emprego e menores rendimentos.

Relativamente às exportações, registou-se um crescimento real superior a 8,6%, verificando-se, nas importações, um crescimento inferior ao observado em 1994.

O défice orçamental, em percentagem do PIB, passou de 2,3% em 1994 para 2% em 1995, consequência da consolidação orçamental em curso neste país.





1

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

Em 1996, com base nos dados relativos ao primeiro semestre, a economia dos E.U.A. apresentava sinais de um forte crescimento. A taxa de desemprego situava-se ao nível dos 5,1%. Contudo, o ritmo de crescimento verificado associado a um baixo nível de desemprego davam origem a perspectivas de tensões inflacionistas.

No Japão, em 1995, a economia apresentou uma taxa de crescimento moderada de apenas 0,9%, ligeiramente superior à verificada em 1994, a qual tinha sido de 0,5%. O consumo privado teve uma ligeira diminuição, passando de 1,8% em 1994 para 1,6% em 1995.

Na formação bruta de capital fixo verificou-se um incremento de 0,8%, que decorreu, fundamentalmente, do aumento registado no investimento do sector privado, + 2,9% e da evolução observada no investimento do sector público, + 1,4%.

A taxa de desemprego teve um crescimento em 1995 de 3,4%. A política orçamental no Japão prosseguiu os objectivos de aceleração da actividade económica que se reflectiu no agravamento do défice público, em percentagem do PIB, que passou de 2,1 em 1994 para 3,11 em 1995. As medidas orçamentais já referidas e as de política monetária, como seja a correcção da apreciação do iene, contribuíram de sobremaneira para a recuperação da actividade económica neste país.

Em 1996, a economia Japonesa cresceu 3,6%, valor superior àquele que se esperava (2,2%), sendo a causa de tal facto a recuperação da procura interna que foi maior do que a que estava prevista.

Contudo, em 1997, devido à perspectiva de uma redução da procura interna, com destaque para o investimento público, o crescimento deverá reduzir-se para cerca de 1,6%. Em Dezembro de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

1996, o Governo apresentou uma proposta de crescimento para o ano de 1997/98 em que se previa um crescimento nulo das despesas correntes, uma forte contenção do investimento público e algumas medidas do lado das receitas, designadamente, um aumento do imposto sobre o consumo.

Na União Europeia, o crescimento registado em 1995 atingiu os 2,8% contra 2,6% em 1994, verificando-se um comportamento diversificado consoante os países.

Assim, enquanto que na Alemanha, França, Reino Unido, Bélgica, Áustria, Luxemburgo, Países Baixos, Dinamarca e Finlândia as taxas de crescimento do PIB foram inferiores às verificadas em 1994, nos restantes países como sejam Itália, Espanha, Portugal, Irlanda, Grécia e Suécia verificaram-se taxas de crescimento do PIB superiores às de 1994.

O fraco crescimento da economia na U.E. originou más condições do mercado de trabalho em 1995. O emprego no conjunto dos países cresceu somente 0,7% e a taxa de desemprego diminuiu, em média anual, de 11,6% em 1994 para 11,2% em 1995.

Quanto à taxa de inflação, a média da União Europeia foi em 1995 de 3,1%, um pouco superior à verificada em 1994, (3%).

A política monetária da U.E. continuou a pautar-se em 1995 pelo objectivo da estabilidade de preços. Os mercados cambiais da Europa sofreram alguma instabilidade durante o ano de 1995, em grande parte, devido às flutuações do dólar face às moedas europeias. No entanto, já no final do ano, os mercados cambiais estabilizaram-se de tal modo que a generalidade das moedas pertencentes ao MTC e que sofreram algumas pressões durante o ano, acabaram por encerrar no limiar das suas paridades centrais.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

Em 1996, o ritmo de crescimento verificado na União Europeia foi bastante inferior ao do ocorrido nos E.U.A. não se verificando, todavia, uniformidade nas principais economias. A taxa média do desemprego rondou, em 1996, os 10,5% não se antevendo recuperação dessa taxa nos próximos tempos.

Relativamente a 1997, as últimas previsões da OCDE apontam para o aceleração do crescimento económico na União Europeia, passando-se de 1,6% em 1996 para 2,4% em 1997. Prevê-se, igualmente, um maior dinamismo da procura interna no conjunto da U.E., principalmente no investimento, que deverá reflectir uma melhoria dos níveis de confiança dos empresários. A inflação em 1997 deverá continuar a baixar.

De acordo com o inquérito qualitativo da comissão europeia, o indicador do clima económico na U.E. está a melhorar, facto que reflecte um aumento de confiança na indústria e uma manutenção dos níveis de confiança dos consumidores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

## B) ECONOMIA NACIONAL

A economia Portuguesa caracterizou-se em 1995 por uma diminuição da inflação, que passou de 4% em 1994 para 3,4% em 1995 e por um significativo crescimento do PIB, que registou um acréscimo de 2,3% relativamente ao ano anterior.

O diferencial da inflação em relação à média da U.E. continuou a diminuir em 1995, tendo sido essencialmente o comportamento dos preços e a estabilidade da taxa de câmbio do escudo, os factores que mais contribuíram para a sua diminuição.

A evolução verificada na actividade económica em 1995 resultou, fundamentalmente, do aumento do contributo da procura interna reflectindo a recuperação do consumo privado e a aceleração do consumo público.

O investimento registou alguma desaceleração e o comércio externo continuou a revelar um grande dinamismo, verificando-se um crescimento nas exportações de bens e serviços.

A taxa de desemprego registou um aumento em 1995 atingindo os 7,2%. O aumento do desemprego terá estado associado, fundamentalmente, ao comportamento cíclico da economia.

Em 1996, a Economia Portuguesa apresentou um crescimento económico superior ao verificado em 1995. Este crescimento foi determinado pelo investimento público, particularmente, pela componente das Obras Públicas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

A taxa de inflação manteve-se em desaceleração, verificando-se que a taxa de variação homóloga do índice de preços no consumidor, se fixou em 3,3%, diminuindo 0,1 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

A taxa de desemprego em 1996 foi de 7,3%, taxa esta apenas superior em 0,1 pontos percentuais à verificada em 1995. Apesar deste ligeiro aumento da taxa de desemprego em 1996 continuou a ser muito clara a tendência para a estabilização e inversão do comportamento desta variável.

O investimento em 1996 teve também um bom comportamento, verificando-se um certo crescimento do investimento na actividade de construção e em bens de equipamento.

Relativamente ao Sector Público Administrativo, prosseguiu em 1996 a estratégia de consolidação orçamental com base numa forte contenção da despesa pública prevendo-se, em função da execução orçamental registada nos 8 primeiros meses de 1996, o cumprimento do objectivo fixado no Orçamento de Estado para 1996, de obter um défice, em percentagem do PIB, inferior aos 4,2%. Prevê-se, igualmente, para o rácio Dívida Pública/PIB uma tendência decrescente.

A desaceleração de taxa de inflação, enquadrada numa situação de estabilidade cambial, possibilitou a diminuição das taxas de juro de intervenção do Banco de Portugal em consonância com o movimento verificado nas taxas alemãs.

Em relação às taxas de juro de longo prazo também se verificou uma evolução favorável do investimento e, igualmente, uma clara aproximação ao nível das taxas de juro alemãs.



*Handwritten signature*

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

Para 1997, prevê-se a tendência para a aceleração do ritmo de crescimento do PIB, facto este, necessário para se prosseguir o processo de convergência real com a média da U.E.. O principal factor de crescimento da economia portuguesa deverá ser o crescimento da produtividade do factor trabalho. Igualmente se espera uma maior expansão do produto, que poderá repercutir-se numa diminuição da taxa de desemprego.

A previsão de um maior dinamismo da procura externa conjugado com a esperada recuperação da procura interna, em 1997, poderão vir a proporcionar uma aceleração do investimento privado.

Paralelamente a esta recuperação esperada da actividade económica, prevê-se também que o défice do S.P.A. venha a fixar-se num valor inferior aos 3% do PIB em 1997.

Tendo em conta esta previsão de um crescimento não inflacionista, a consolidação das finanças públicas será um aspecto primordial a não descurar, por forma a poder dar-se cumprimento ao conjunto dos critérios que garantirão ao nosso país a condição de membro fundador da Moeda Única.

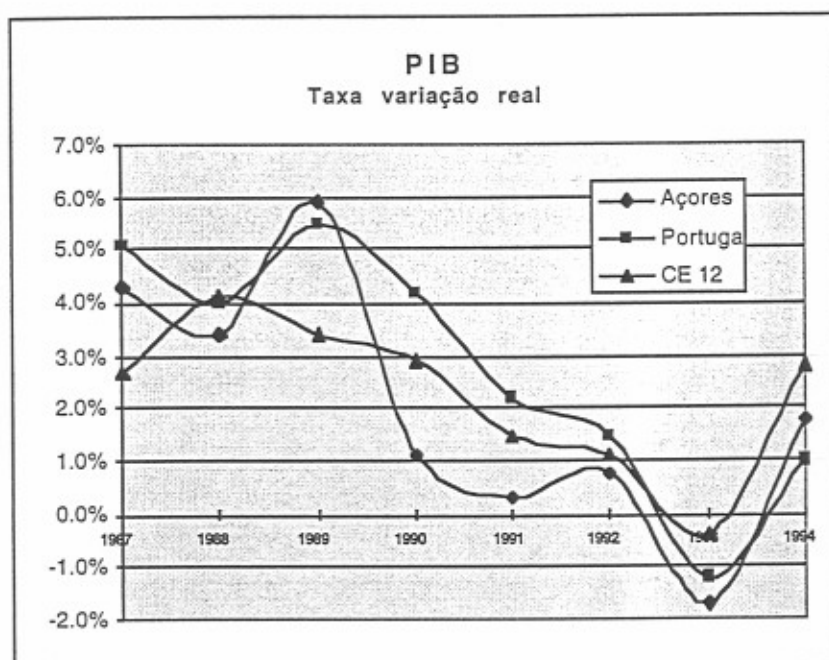


*[Handwritten signature]*

## C) ECONOMIA REGIONAL

### PRODUTO INTERNO BRUTO

A economia açoriana cresceu em termos reais, entre 1986 e 1994, a uma média de 2,0% ao ano, enquanto que, no mesmo período, Portugal registou uma taxa de 2,8% e a Comunidade Europeia 2,3%. Contudo, é possível verificar que o ritmo de crescimento foi mais intenso no período 1987-1990, após o que se verificou o abrandamento da expansão económica.



Importa aqui referir que os dados apresentados se referem às estimativas do SREA para o período considerado. Por outro lado, apenas é possível comparar os dados a partir de 1986, devido a alterações na metodologia utilizada na elaboração da série estatística do agregado macro-económico.

Apesar do esforço no sentido da aproximação aos indicadores nacionais, tem-se verificado uma desaceleração da economia regional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

nos últimos anos, com reflexos visíveis ao nível do peso relativo do PIB regional no contexto nacional: de 1,58% em 1989, o PIB regional representava, em 1994, apenas 1,28% do valor nacional. Em termos per capita isto significa uma diminuição de cerca de 13% da capitação regional face à nacional (66% em 1989, contra 53% em 1994). Importa, contudo, salientar que a situação vivida entre 1992 e 1994 é o reflexo da contracção da economia nacional e europeia neste período conjuntural.

Capitação do PIB regional face ao nacional

<i>PIB Açores /PIB Nacional</i>	1989	1990	1991	1992	1993	1994
<i>Total</i>	1.58%	1.51%	1.31%	1.31%	1.29%	1.28%
<i>Per capita</i>	65.46%	62.96%	54.39%	54.19%	53.27%	52.76%

O quadro seguinte apresenta a desagregação sectorial do produto interno bruto regional para o período 1990-94.

PIB - Preços Correntes  
(Milhões Contos)

SECTORES	1990	1991	1992	1993	1994
Primário	26,015	28,412	31,870	34,324	36,212
Secundário	33,518	37,154	40,088	43,175	45,549
Terciário	55,529	62,176	69,790	75,165	79,298
Sub-total	115,062	127,742	141,748	152,664	161,059
TRANSF. SIVA	14,508	16,342	22,379	21,630	22,841
IMP. S/ IMPORTAÇÕES	44	47	41	3	0
PIB	129,614	144,131	164,168	174,297	183,900

Fonte: SREA

A análise deste quadro revela a importância crescente do sector terciário, o qual representa, aproximadamente, cerca de 50% do PIB, bem como do sector secundário, o qual contribui em cerca de 28% na formação do produto interno.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

PIB - preços correntes

(% do total)

SECTOR	1990	1991	1992	1993	1994
PRIMÁRIO	23%	22%	22%	22%	22%
SECUNDÁRIO	29%	29%	28%	28%	28%
TERCIÁRIO	48%	49%	49%	49%	49%

Fonte: SREA

O peso do sector primário tem vindo a diminuir, à semelhança do que acontece no resto do território nacional, correspondendo, actualmente, a cerca de 22% do PIB.

### SECTOR PRIMÁRIO

Na Região este sector, que representa 22% do PIB e 20% do emprego da população activa, apresenta níveis de produtividade modestos, particularmente no que respeita ao sector agrícola. Contudo, nas últimas décadas, verificaram-se importantes progressos com a introdução de novas técnicas de produção.

A produção do sector está fortemente concentrada na pecuária, a qual representa cerca de 78% do total, enquanto que a produção vegetal absorve os restantes 22%. De notar que, nos anos 60, se verificava uma produção animal e vegetal equivalente.

A produção de leite tem apresentado valores crescentes na última década, constituindo-se como a principal matéria-prima para a indústria dos produtos seus derivados. As duas ilhas com maior índice de produção foram, nesse mesmo período, São Miguel, com cerca de 64% do total e a ilha Terceira, que atingiu os 22,4%.

A pecuária nos Açores tem por base a criação e abate de gado bovino, suíno e ainda de aves. Desde 1985, a produção de carne tem vindo a crescer cerca de 1,5% ao ano. Em 1996 a produção de carne de gado bovino apresentou um crescimento de cerca de 25% face ao ano



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

transacto, enquanto que a de gado suíno cresceu apenas, no mesmo período, cerca de 1,5%.

Relativamente às pescas, e no ano de 1996, verificou-se um decréscimo de 16% da pesca descarregada. Das cerca de 17,000 toneladas descarregadas, cerca de 9,000 toneladas (53% do total) dizem respeito aos tunídeos, o que demonstra bem da importância desta actividade no contexto do sector primário regional.

### *SECTOR SECUNDÁRIO*

PRODUCTIVIDADE POR SECTOR	
1994	
SECTOR	VALOR (1,000 escudos)
Primário	846
Secundário	897
Terciário	687

Este sector representa cerca de 28% do PIB regional e emprega 24% da população activa insular. Baseando o seu output nas actividades das indústrias transformadoras, este é o sector que apresenta um maior índice de produtividade. Por seu turno, a produção de energia e a construção civil são áreas pouco expressivas no contexto do PIB regional.

Os níveis de rendibilidade alcançados são o resultado da especialização na transformação de produtos naturais com vista à sua colocação nos mercados externos. Neste contexto, importa salientar a importância dos lacticínios e ainda das conservas de peixe.

### *SECTOR TERCIÁRIO*

Contribuindo em cerca de 50% para o PIB, este sector tem ganho uma crescente relevância no contexto regional, à semelhança do continente, empregando cerca de 56% da população activa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

Enquanto que os transportes têm demonstrado um crescimento moderado, o comércio, a administração pública e outros serviços pessoais e colectivos têm contribuído, de forma decisiva, para a expansão do sector.

O Turismo tem apresentado um significativo crescimento, particularmente a partir de meados dos anos 80. A procura é marcadamente sazonal, atingindo o seu ponto máximo nos meses de Julho e Agosto. A estadia média é de apenas 7 dias. Contudo, se considerarmos apenas os turistas provenientes dos EUA e Canadá, este número sobe para 22 dias.

Embora consistindo, maioritariamente, em unidades de reduzida escala, as actividades turísticas têm apresentado um crescimento médio estável ao longo dos últimos anos. Os residentes nacionais têm contribuído em cerca de 2/3 para o número total dos hóspedes dos hotéis, seguindo-se os originários da Alemanha, EUA, Canadá e, em menor escala, do Reino Unido.

#### HÓSPEDES E DORMIDAS

(Var. 1995/96)

	Hóspedes	Dormidas
Residentes Nacionais	2.95%	4.50%
Residentes Estrangeiros	0.57%	6.41%
Total	2.39%	5.10%

Fonte: SREA, Estatísticas do Turismo - Nov. e Dez. 1996

## COMÉRCIO EXTERNO

A economia dos Açores é relativamente pequena e aberta, sendo, por isso, dependente das oscilações cambiais do escudo face às restantes moedas dos países da UE, os quais representam, no seu conjunto, cerca de 70% do volume comercial global.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

Embora apresentando uma situação deficitária, a taxa de crescimento das exportações tem suplantado a taxa de crescimento das importações nos últimos anos, exceptuando-se os anos de 1993 e 1994, pelas razões conjunturais já apresentadas. Assim, espera-se que este défice se atenua a médio prazo.

COMÉRCIO EXTERNO

(Milhões contos)

Ano	Importações	Exportações	Saldo
1990	18.5	6.8	-11.7
1991	15.9	8.4	-7.5
1992	14.8	7.8	-7.0
1993	14.4	6.1	-7.3
1994	14.2	5.1	-9.1
1995	12.4	6.4	-6.0

Fonte: SREA, Comércio Externo, 1995

No ano de 1995, as exportações registaram um aumento na ordem dos 26%, enquanto que as importações apresentaram uma diminuição de cerca de 12%, registando-se, deste modo, a redução do défice da Balança Comercial em cerca de 34% e, concomitantemente, o aumento da taxa de cobertura de 36%, em 1994, para 51% neste ano.

No entanto, verifica-se que o Comércio Intracomunitário, que correspondeu, em 1995, a 46,5% do total das importações e a 76% do total das exportações, apresenta uma taxa de cobertura de apenas 31%.

Uma análise mais detalhada da Balança Comercial da Região revela que as importações, que atingiram mais de 12 milhões de contos em 1995, são compostas essencialmente por *Produtos Alimentares e Animais Vivos* (6,0 m. c., i.e., 48% do total), com destaque para os *Peixes Frescos* (1,2 m. c., i.e., 19,5% da categoria) e os *Cereais* (3,8 m. c., i.e. 63%); *Combustíveis* (1,5 m. c., ou seja, 12%); e *Máquinas e Material de Transporte* (1,939 m. c., o que equivale a 16% do total da categoria).

Relativamente às exportações, que atingiram os 6,4 milhões de contos salientam-se as categorias *Produtos Alimentares e Animais Vivos*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

(5,1 m. c., correspondendo a 79% do total), com relevo para os *Peixes Frescos, Refrigerados ou Congelados* (2,2 m. c., i.e. 43% do total da categoria) e ainda para as *Preparações ou Conservas de Peixes, Crustáceos, Moluscos e de Outros Invertebrados Aquáticos, N.E.* (2,2 m. c., 43% da categoria); e *Combustíveis e Lubrificantes* (0,8 m. c., 13% do total), que respeita ao fornecimento de combustíveis à navegação aérea e marítima.

## INFLAÇÃO

IPC  
(Var. últimos 12 meses)

Ano	Açores	Portugal	EU <sub>15</sub>
1990	13.0%	13.4%	5.7%
1991	10.7%	11.4%	5.0%
1992	8.6%	8.9%	4.3%
1993	6.6%	6.5%	3.3%
1994	5.4%	5.2%	3.0%
1995	4.8%	4.1%	3.1%
1996	2.5%	3.1%	2.6%

Fontes:

Açores - SREA, IPC Set. a Dez. de 1996

Portugal - Banco de Portugal

EU<sub>15</sub> - OCDE

A taxa anual de inflação foi reduzida de cerca de 25%, durante os anos 80, para cerca de 3% em 1996. Este progresso notável tem que ser entendido no contexto do esforço nacional de respeitar os critérios definidos para a concretização da União Económica e Monetária (UEM).

No índice dos preços ao consumidor, os produtos alimentares detêm um peso muito elevado (cerca de 50%), uma vez que esta é a principal componente da estrutura de despesa das famílias regionais.



1

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

Considerando o esforço de Portugal em atingir os critérios de Maastricht e desde que não se verifiquem agravamentos extraordinários nos preços dos produtos alimentares, é previsível que a taxa de inflação continue a baixar nos próximos anos.

## EMPREGO

Considerando os censos de 1991, a população activa potencial (indivíduos entre os 15 e os 64 anos) da Região, representa cerca de 60% da população total. Contudo, esta percentagem tem vindo a crescer nos últimos anos.

### INDICADORES POPULAÇÃO 1996

População Total	238,999
População Activa	95,338
População Empregada	90,009
População Desempregada	5,329
Taxa de Actividade (%)	39.9%
Taxa de Desemprego (%)	5.6%

Fonte: SREA

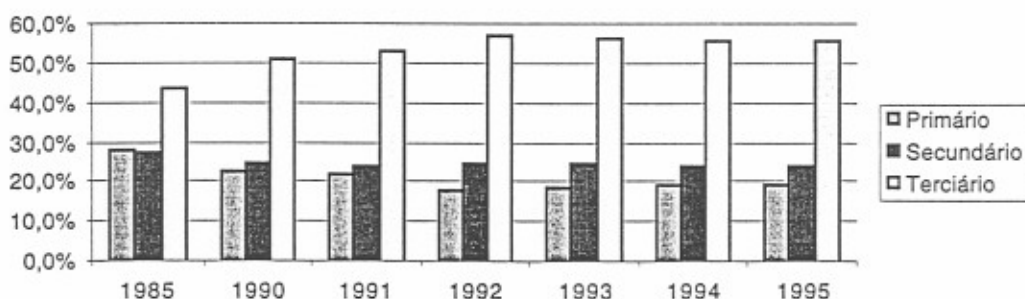
Como se pode observar pelo quadro acima, a taxa de desemprego registada em 1996 foi de 5,6%, o que representa um desagravamento de 0,9% relativamente ao ano transacto.

No que concerne à distribuição do emprego por sectores de actividade, verifica-se que, ao longo da última década, não se verificaram alterações significativas. O sector terciário, que absorve actualmente cerca de 56% do total, manteve algum crescimento durante o período 1985-1992, estabilizando daí em diante. Relativamente aos outros sectores, verifica-se a inexistência de oscilações significativas, situando-se o sector primário na ordem dos 20% do total e o secundário em 24%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

Distribuição Sectorial Emprego



## ACTIVIDADE FINANCEIRA

O total dos depósitos nas instituições financeiras em operação na Região ascendiam em Dezembro de 1995 a 243,1 milhões de contos, montante ligeiramente inferior ao verificado em 1994 (247,2 milhões de contos).

Relativamente ao crédito bancário concedido na Região, verifica-se que este totalizava, na mesma data, 158,2 milhões de contos, o que corresponde a um acréscimo de 1,2% relativamente ao ano anterior.

Do total do crédito, 45,3% foi concedido por instituições financeiras com sede no Continente e 54,7% pelas Instituições com sede nos Açores.

Desta análise resulta que grande parte da poupança regional é canalizada para as instituições de crédito com sede na Região. Esta situação resulta, sobretudo, da relação de confiança instituição/cliente, a qual também se reflecte ao nível da avaliação e concessão de crédito.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

DEPÓSITOS SEGUNDO A SEDE DAS  
INSTITUIÇÕES

	1994	1995
Instituições com sede no Continente	35,1%	38,8%
Instituições com sede nos Açores	64,9%	61,2%

Fonte: SREA

Ainda no que respeita à concessão de crédito, constata-se que cerca de 53,1% (84,0 milhões de contos) foram absorvidos por empresas não financeiras, enquanto que o remanescente (74,2 milhões de contos) se destinaram a particulares.

Em relação à afectação do crédito concedido às empresas não financeiras (84,0 milhões de contos) verificou-se que, em 1995, 37,9% foi concedido à "Exploração", 31,7% ao "Investimento" e o restante a "Outros Créditos".

Com o intuito de fortalecer o sector e de preparar as instituições financeiras para a actuação num mercado de livre iniciativa e concorrência, regido pelo princípio da liberdade de estabelecimento e da prestação de serviços harmonizada no contexto da União Europeia, registaram-se, nos últimos anos, importantes alterações na composição e natureza das instituições financeiras a operar na Região, assumindo particular realce a privatização do Banco Comercial dos Açores e a fusão das Caixas Agrícolas numa única instituição de crédito regional

Apesar do esforço de consolidação verificado, continuam a colocar-se questões relacionadas com a reestruturação do sector financeiro regional, designadamente, a criação de meios de financiamento de projectos de desenvolvimento de risco elevado.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

### III - FINANÇAS PÚBLICAS REGIONAIS

#### A) Sector Público Administrativo

A administração financeira da Região Autónoma dos Açores encontra-se enquadrada pelo Decreto Regional nº 3/78/A, de 18 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº.4/84/A, de 16 de Janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional nº.17/87/A, de 13 de Novembro.

Encontra-se já na Assembleia Legislativa Regional dos Açores para discussão uma ante-proposta de lei de enquadramento do orçamento regional que, não só preenchendo uma lacuna existente relativamente à estrutura das contas regionais, introduz, nas finanças públicas regionais, um novo conceito de equilíbrio orçamental - o do orçamento efectivo - em vez do princípio do equilíbrio do orçamento corrente. Passará, ainda, a ser possível estruturar o orçamento em programas.

Pela análise aos quadros I a VII é possível constatar qual tem sido a evolução das contas regionais no período de 1992 a 1995.

Relativamente às fontes de financiamento, verifica-se que as receitas correntes passam de 45.255 milhares de contos, em 1992, para 49.753 milhares de contos, em 1995, traduzindo um crescimento de apenas 9,9%, enquanto que nas receitas de capital se observa, no mesmo período, um acréscimo de 28,2%.



4

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

A evolução registada nas receitas correntes foi negativamente influenciada pelo crescimento observado nos impostos directos, cujo valor de realização passou dos 15.444 milhares de contos, em 1992, para os 15.825 milhares de contos, em 1995, ou seja, mais 2,5%. Os impostos indirectos revelam no mesmo período um crescimento de 18,7%.

Relativamente às receitas de capital, foram os passivos financeiros, que, ao passarem dos 9.750 milhares de contos, em 1992, para os 16.747 milhares de contos, em 1995, apresentam uma taxa de crescimento muito acentuada, mais 71,8%. As transferências de capital observaram, neste período, um crescimento de apenas 10,4%.

No que se refere às aplicações, e, em termos da sua estrutura, verificamos que as despesas correntes, no período em análise, aumentam o seu peso, no total da despesa, excluindo as contas de ordem, subindo de 64,3% para 67%, enquanto que as despesas do plano descem de 31,3% para 30,9%, o mesmo acontecendo às despesas de capital que passam de 4,4% para 2,1%.

No que diz respeito à sua evolução, verificamos que as despesas correntes passam, no período em causa, dos 51.368 milhares de contos para os 63.036 milhares de contos, ou seja, mais 22,7%. Por seu lado, as despesas do plano registam neste período uma evolução um pouco mais baixa, mais 16,2%.

A taxa de crescimento observada nas despesas correntes, neste período, deveu-se, fundamentalmente, à evolução registada nos agrupamentos económicos das despesas com pessoal, mais 23,6%, e dos encargos correntes da dívida, mais 96,3%, este, obviamente, relacionado com o incremento verificado, ao nível da receita, nos passivos financeiros.

-24-

Foram contabilizadas as receitas provenientes da reprivatização do Banco Comercial dos Açores. As transferências de capital também influenciaram, pela negativa, o comportamento das receitas de capital, já que praticamente não registaram evolução, mais 0,9%.

No que concerne às aplicações de fundos, verificamos que as despesas correntes apresentam uma execução ligeiramente mais baixa do que a registada em 1995, menos 0,7%. Esta evolução foi, contudo, fortemente influenciada pelo facto da Região ter pago apenas 50% dos juros da dívida pública, ou seja, a verba de 4 358 milhares de contos



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

Ainda assim, as rubricas de despesas com pessoal e de aquisição de bens e serviços correntes registaram taxas de crescimento significativas de 9,4% e de 10,4%, respectivamente.

As despesas de capital registaram um crescimento superior aos 450%. Para esta evolução contribuíram os acréscimos verificados nas transferências de capital, consequência dos pagamentos efectuados com o produto da reprivatização do Banco Comercial dos Açores e nos passivos financeiros, rubrica através da qual se procede às amortizações da dívida pública.

As despesas do plano atingiram em 1996 o valor de 27.536 milhares de contos, montante que traduz um decréscimo de 5,2%, relativamente ao valor executado em 1995 e que se aproxima dos valores realizados nos anos de 1994 e 1993.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

**B) Sector Público Empresarial**

Nos últimos anos as três empresas públicas regionais praticamente mantiveram os grandes equilíbrios existentes entre os recursos utilizados e os bens e serviços fornecidos.

Para além de flutuações de conjuntura e de ajustamentos de preços, quer as produções finais contabilizadas em termos de Valor Bruto de Produção (VBP), quer os respectivos consumos intermédios cresceram a uma média anual situada na casa dos 4%.

Desta forma, os excedentes económicos anuais medidos pelo valor incorporado aos consumos intermédios pela actividade da empresa (VAB) mantiveram-se próximos dos 60% do total do VBP.

A distribuição do excedente económico tem-se caracterizado pelo predomínio de despesas com factores exteriores enquanto que os meios libertos para recuperação do capital investido têm sido sacrificados.

Apenas no exercício de 1995 se verificou a existência de meios retidos nas empresas a possibilitarem algum autofinanciamento. Todavia esta evolução verificou-se mais pela contenção nas despesas com o pessoal do que nas despesas financeiras.

Como resultado desta estrutura económica, o financiamento dos bens activos das empresas públicas não financeiras continuou a basear-se em fontes externas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

A melhoria de liquidez decorreu, fundamentalmente, do recurso a capitais alheios de longo prazo, reduzindo o índice técnico de solvabilidade.

**INDICADORES FINANCEIROS-CONSOLIDADOS  
DAS 3 EMPRESAS PÚBLICAS REGIONAIS**

(Contos)

<b>ESTRUTURA FINANCEIRA</b>	<b>1993</b>	<b>1994</b>	<b>1995</b>
CAPITAIS CIRCULANTES	11.884.637	12.395.568	13.758.389
CAPITAIS FIXOS	46.660.740	52.594.304	57.816.015
<b>ACTIVO</b>	<b>58.545.378</b>	<b>64.989.871</b>	<b>71.574.404</b>
Exigível a c.p.	12.068.072	13.975.438	12.718.443
Exigível a m/l.p.	37.955.323	41.855.221	49.560.802
<b>PASSIVO</b>	<b>50.023.394</b>	<b>55.830.658</b>	<b>62.279.245</b>
<b>SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>	<b>8.521.980</b>	<b>9.159.213</b>	<b>9.295.159</b>
<b>PASSIVO+SIT. LÍQUIDA</b>	<b>58.545.375</b>	<b>64.989.871</b>	<b>71.574.403</b>
Liquidez Geral (%)	98	89	108
Financ. do Activo Fixo (%)	100	97	102
Solvabilidade (%)	17	16	15
Autonomia Financeira (%)	22	22	19



*[Handwritten mark]*

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

EXPLORAÇÃO ECONÓMICA	1993	1994	1995
VBP	21.257.240	21.044.389	22.854.527
CONSUMOS INTERMÉDIOS	8.483.428	9.029.500	9.655.021
VAB	12.773.812	12.014.889	13.199.506
Despesas c/ o pessoal	6.122.853	6.203.791	6.379.442
Despesas financeiras líquidas	5.409.848	5.198.233	5.610.416
Amortizações e reintegrações	1.753.024	1.769.813	1.993.797
Pessoal (Nº.)	1.631	1.531	1.503



C

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

#### IV - ORÇAMENTO DA RECEITA

O montante global da receita prevista para 1997, não considerando as contas de ordem, atinge os 112.488 milhares de contos, verba que representa um decréscimo de 1,9%, relativamente ao valor do orçamento revisto de 1996. Esta variação foi condicionada por uma dotação de receita excepcional criada em 1996 - 8.250 milhares de contos - decorrente da privatização do Banco Comercial dos Açores. Se se retirasse esse efeito às dotações de 1996, registar-se-ia um crescimento da ordem dos 5,7%.

As receitas, de acordo com a classificação económica, encontram-se agregadas em receitas correntes e receitas de capital.

##### **Receitas Correntes**

As receitas correntes, no seu conjunto, ascendem a 57.638 milhares de contos, o que representa um crescimento de apenas 0,6%, relativamente ao valor orçamentado no ano anterior. Estas receitas constituem 51,2% do total da receita orçamentada para 1997, excluindo as contas de ordem, e, observam a tendência registada nos últimos anos, ou seja, a de deterem maior peso, relativamente às receitas de capital, no financiamento do orçamento regional.

##### **Receitas Fiscais**

No âmbito das receitas correntes destacam-se, naturalmente, as receitas fiscais que, com uma previsão global de 56.940 milhares de



4

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

contos, traduzem um crescimento praticamente nulo, +0,3%, relativamente ao valor orçamentado para 1996.

Esta evolução das receitas fiscais proposta para 1997 deve-se a razões de prudência e de realismo na respectiva orçamentação, considerando-se os desvios apurados entre as dotações e as execuções referentes ao ano de 1996, ano em que se arrecadou menos 5.600 milhares de contos do que os valores inicialmente previstos.

As receitas fiscais, em termos globais, reflectem um crescimento médio da ordem dos 11,4%, relativamente aos valores arrecadados em 1996. Esta previsão, embora superior em 2,5% à contemplada no Orçamento de Estado para 1997, parece-nos justificável pela recuperação de impostos que a realização de 1996 permite indiciar, especialmente ao nível dos impostos directos, os quais observam um crescimento, em termos de valores executados, de apenas 1,2%, relativamente a 1995.

As receitas fiscais são constituídas pelos Impostos Directos, pelos Impostos Indirectos e pelas Taxas, Multas e Outras Penalidades e, representam mais de 50% do total das fontes de financiamento, concretamente, 50,6%.

Os Impostos Directos estimam-se em 17.890 milhares de contos, valor que representa um decréscimo da ordem dos 3%, relativamente ao montante orçamentado em 1996. Esta previsão justifica-se pelo facto dos montantes arrecadados terem atingido uma taxa de realização de apenas 86,8%.

No âmbito dos Impostos Directos destacam-se o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) com 15.500 milhares de contos e o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) com





6/1

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

2.300 milhares de contos, traduzindo evoluções de -3,1% e -2,1%, respectivamente.

Para os restantes Impostos Directos estima-se uma dotação de 90 milhares de contos, -10% do que a previsão para 1996 a qual se justifica pelo facto de se tratar de impostos que foram substituídos, na reforma fiscal, pelo IRS e pelo IRC.

Os Impostos Indirectos prevê-se que atinjam os 38.310 milhares de contos, traduzindo apenas um ligeiro acréscimo relativamente ao valor orçado em 1996, mais 1,9%.

Este tipo de impostos representam 67,3% do total das receitas fiscais. Se considerar-mos apenas o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), verificamos que o mesmo, com um valor estimado em 31.000 milhares de contos, constitui 80,1% do total dos impostos directos e 54,4% do valor global previsto para as receitas fiscais.

Os principais Impostos Indirectos são, como já se referiu, o IVA, o Imposto de Selo, com uma previsão de 2.500 milhares de contos, o Imposto sobre o Consumo do Tabaco, com 2.200 milhares de contos, o Imposto Automóvel (IA), com 1.900 milhares de contos e as Estampilhas Fiscais, com 160 milhares de contos.

Dos impostos indirectos referidos, apenas o IVA e o Imposto sobre o Consumo do Tabaco registam acréscimos nas dotações previstas para o corrente ano, relativamente aos valores orçados em 1996. Relativamente ao IVA, o crescimento atinge os 4,4% e decorre, fundamentalmente, da determinação da capitação deste imposto. No que se refere ao Imposto sobre o Consumo do Tabaco, prevê-se um acréscimo de 7,3%, o qual decorre do bom grau de realização deste imposto registado no ano anterior, o qual ultrapassou os 96%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

As dotações previstas para o Imposto de Selo, o Imposto Automóvel e as Estampilhas Fiscais traduzem decréscimos de 10,7%, de 5% e de 46,7%, respectivamente. Esta evolução decorre, essencialmente, do facto do respectivo grau de realização em 1996 ter ficado muito aquém das dotações previstas.

No que se refere aos outros impostos indirectos, estima-se uma dotação de 550 milhares de contos, menos 25,7% do que o respectivo montante orçamentado para 1996.

O terceiro capítulo da receita, incluído nas receitas fiscais - as Taxas, Multas e Outras Penalidades - prevê uma dotação de 740 milhares de contos, menos 1,3% do que o valor do orçamento do ano anterior. Esta estimativa é consequência do grau de realização das mesmas, o qual se ficou pelos 86,4%.

### **Transferências**

A segunda grande fonte de financiamento do orçamento é constituída pelas Transferências que, com uma dotação prevista de 33.822 milhares de contos, observam um decréscimo de 3,8% relativamente aos valores previstos no orçamento de 1996.

As Transferências incluem duas principais origens de fundos - as provenientes do Orçamento de Estado (OE) e as dos fundos comunitários.

O valor das transferências do OE está previsto em 18.477 milhares de contos, mais 19,3% do que o montante transferido em 1996.



G

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

Para os fundos comunitários estima-se que atingam os 15.282 milhares de contos, valor superior ao orçamentado no ano anterior em cerca de 1 milhão de contos.

É importante salientar que, ao contrário dos últimos anos, não se prevê arrecadar qualquer importância proveniente de acordos internacionais.

#### **Passivos Financeiros**

Como será desenvolvido em capítulo próprio, as necessidades de endividamento bruto estimam-se em 19.000 milhares de contos.

#### **Outras receitas**

O montante global das outras receitas ascende a 2.726 milhares de contos, valor que representa um decréscimo da ordem dos 72%, relativamente ao constante do orçamento revisto do ano anterior. Naturalmente que esta variação é consequência das alterações orçamentais registadas no orçamento de 1996 em virtude da reprivatização do Banco Comercial dos Açores.

Salienta-se, do valor global, a verba prevista no capítulo 12 - Outras receitas de capital, a qual atinge os 1.200 milhares de contos. Deste montante, 1.000 milhares de contos constitui a previsão do encaixe financeiro que se espera realizar pela transferência para o sector privado das empresas públicas regionais e de outras participações detidas pela Região em várias empresas do sector do Turismo. Os restantes 200 milhares de contos correspondem ao pagamento de prestações do valor da venda de participações no capital social de empresas hoteleiras, já transferidas para o sector privado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

### **Contas de Ordem**

As Contas de ordem atingem uma dotação global de 33.487 milhares de contos, revelando uma taxa de crescimento de 6,3%, relativamente ao valor orçamentado em 1996.

As receitas constantes deste capítulo encontram-se distribuídas por dois grupos com as designações de fundos e serviços autónomos e consignação de receitas.

As receitas previstas no grupo dos fundos e serviços autónomos ascendem a 9.635 milhares de contos e correspondem à estimativa das receitas próprias dos vários serviços e fundos que detêm autonomia administrativa e financeira.

A consignação de receitas prevê uma dotação de 23.852 milhares de contos, a qual contempla diversas verbas que dão entrada nos cofres da Região mas que se encontram consignadas a outras entidades ou a outros fins.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

## V - ORÇAMENTO DA DESPESA

O valor global da despesa prevista para 1997, não incluindo as contas de ordem, atinge os 112.488 milhares de contos, o que se traduz num decréscimo de 1,9% relativamente à dotação revista do ano anterior. Considerando as contas de ordem, a despesa global ascende a 145.975 milhares de contos, menos 0,1% do que o valor do orçamento revisto de 1996.

### Na óptica da classificação económica

Se atendermos à estrutura do orçamento tal como se encontra no Mapa III desta proposta de orçamento, constata-se que estamos perante um orçamento de contenção das despesas de funcionamento da administração regional (despesas correntes mais despesas de capital) por contrapartida de um esforço real de incrementar as despesas de investimento.

### Despesa Corrente

As despesas correntes registam uma previsão de 70.450 milhares de contos, valor que revela um incremento de apenas 0,9% relativamente à dotação revista do ano anterior.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

No âmbito destas despesas merecem destaque especial, pelo peso que detém, os agrupamentos económicos das despesas com pessoal e das transferências correntes.

Para as despesas com pessoal está prevista uma dotação global de 33.067 milhares de contos, ou seja, mais 5% do que registou a dotação revista de 1996. Este acréscimo justifica-se porque, para além do aumento da massa salarial que rondou em média os 3%, é necessário dar resposta às progressões e respectivas mudanças nos escalões dos funcionários públicos. É importante salientar que este crescimento é manifestamente mais moderado do que aquele que se registou entre os orçamentos revistos de 1996 e 1995, o qual foi de 10,9%.

As transferências correntes contemplam uma dotação global de 26.905 milhares de contos, traduzindo o crescimento mais significativo das despesas correntes, isto é, mais 10,1%. Estas dotações de despesa têm como destino, fundamentalmente, os organismos dotados de autonomia financeira.

A justificação para aquele acréscimo prende-se, essencialmente, com o esforço, que se prosseguirá de forma gradual, de resolução das situações preocupantes dos défices existentes no sector da saúde e nos atrasos nos pagamentos dos transportes escolares. Neste sentido, relativamente ao Serviço Regional de Saúde, prevê-se um incremento excepcional, por



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

referência aos restantes serviços, de 10,6% e, no caso do Fundo Regional de Acção Social Escolar, num aumento, igualmente extraordinário, da ordem dos 21,8%.

Relativamente aos encargos correntes da dívida, prevê-se uma verba de 4.200 milhares de contos, menos 57,2% do que o valor do orçamento revisto de 1996, cuja dotação contemplava os 100% dos juros da dívida regional. Salienta-se ainda, que o valor da dotação prevista para 1997 é inferior à verba executada em 1996, facto este que decorre da evolução favorável registada ao nível das taxas de juros.

Finalmente, ainda no âmbito das despesas correntes, prevê-se uma dotação de 3.636 milhares de contos para o agrupamento económico das outras despesas correntes. Este montante integra, fundamentalmente, a dotação de 1.400 milhares de contos destinada ao financiamento corrente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e uma verba a inscrever na "Dotação Provisional" no valor de 2.000 milhares de contos, destinada a satisfazer encargos, designadamente de pessoal, não previstos ou inadiáveis.

### **Despesa de Capital**

As despesas de capital contemplam uma dotação global de 4.344 milhares de contos, traduzindo um decréscimo de 62,1%, relativamente à respectiva dotação revista do ano anterior. Esta evolução está, naturalmente, condicionada pelo facto da dotação revista de 1996 ter sido



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

excepcionalmente aumentada, em função das alterações orçamentais efectuadas na sequência da reprivatização do Banco Comercial dos Açores.

O agrupamento económico que reflecte esta situação é o das transferências de capital, o qual, com uma dotação de 865 milhares de contos, regista um decréscimo acentuado, -89,8%, relativamente ao valor do orçamento revisto de 1996.

No âmbito das transferências de capital destaca-se a verba de 834 milhares de contos, destinada ao pagamento do produto da venda de 10% do capital social do Banco Comercial dos Açores à Empresa de Electricidade dos Açores, EP. Este pagamento tem, necessariamente, reflexos no orçamento de 1997, pois, apesar da alteração efectuada, no final do mês de Janeiro deste ano, pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores ao orçamento de 1996, em vigor no corrente ano até se encontrar em execução o orçamento para 1997, já não era possível considerá-lo na execução orçamental de 1996.

A aquisição de bens de capital prevê uma dotação de 289 milhares de contos, o que traduz um acréscimo de 6,1%, sensivelmente a mesma variação que se registou no período orçamental anterior.

Para o agrupamento económico dos passivos financeiros prevê-se uma dotação de 3,100 milhares de contos, mais 19,3% do que a dotação





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

revista de 1996. Este montante destina-se a amortizar, à dívida da Região, as prestações de capital com vencimento no ano de 1997.

As outras despesas de capital atingem uma dotação de 90 milhares de contos, menos 21,7% do que o valor orçamentado no ano anterior. O montante deste agrupamento económico destina-se, exclusivamente, e à semelhança dos últimos anos, a suportar os custos, em despesas de capital, da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

### **Despesa do Plano**

O valor global das despesas de investimento que se prevê realizar em 1997 ascende a 37.694 milhares de contos, montante que traduz uma taxa de crescimento, face ao orçado em 1996, de 12,8%. A análise destas despesas está descrita na proposta do plano para 1997.

### **Contas de Ordem**

As despesas previstas atingem os 33.487 milhares de contos, montante igual ao já referido para as receitas, e a sua distribuição é igualmente a mesma, considerando a natureza destas verbas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

### Na óptica da classificação orgânica

A estrutura apresentada individualiza, por razões de ordem funcional, no âmbito da Presidência do Governo Regional, o Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

Em virtude da alteração orgânica aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, o número de unidades orçamentais passou de nove para sete.

A unidade orçamental com maior peso é a Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, que, com uma dotação global de 59.239 milhares de contos, representa 40,6% do total da despesa.

Os dois capítulos de despesa integrados nesta unidade orçamental mais significativos são a Direcção Regional da Educação, com uma dotação de 24.487 milhares de contos, e o Serviço Regional de Saúde, com 22.974 milhares de contos. Estes dois capítulos representam 80,1% do total da despesa desta unidade orçamental e 32,5% do valor global da despesa pública.

A unidade orçamental com uma dotação igualmente considerável é o Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, com 36.853 milhares de contos. Os capítulos da despesa mais relevantes são o Gabinete do Secretário, com 10.753 milhares de contos dos quais 7.300



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

milhares de contos, constituem os encargos com a dívida pública, e as Contas de Ordem, com 23.669 milhares de contos.

As restantes unidades orçamentais apresentam dotações menos significativas, salientando-se apenas a Secretaria Regional da Economia, com uma verba global de 18.716 milhares de contos.

### **Na óptica da classificação funcional**

As despesas estruturadas de acordo com a classificação funcional permitem, em termos de conjunto, constatar em que áreas se utilizam mais fundos.

Os serviços económicos constituem a dotação mais elevada, atingindo os 41.345 milhares de contos. No âmbito destes serviços económicos são os transportes a área onde se aplicará o valor mais elevado, com 15.527 milhares de contos, logo seguida da área da agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca, com uma dotação de 12.528 milhares de contos.

A educação e a Saúde com dotações de 28.287 milhares de contos e 25.040 milhares de contos, respectivamente, constituem as duas áreas que, em termos sociais, contemplam verbas muito significativas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

**VI - NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO E DÍVIDA PÚBLICA REGIONAL**

De acordo com os objectivos definidos na presente proposta de orçamento e tendo em consideração as previsões quer da receita quer da despesa para o corrente ano, constata-se que as necessidades complementares de financiamento ascendem a 19.000 milhares de contos.

Esta previsão de endividamento bruto está dentro dos limites aprovados pela Assembleia da República, já que o endividamento líquido será igual ao valor de 19.000 milhares de contos, de novos empréstimos, menos 3.100 milhares de contos, de amortizações de empréstimos anteriores, ou seja, 15.900 milhares de contos.

O recurso a novos empréstimos em 1997 tem por finalidade a cobertura do défice orçamental, face á insuficiência das receitas previstas para cobertura da despesa estimada.

A cobertura global do presente orçamento far-se-á do seguinte modo:

- Receitas Fiscais, patrimoniais e outras	59.665.896 cts
- Transferências .....	33.822.080 cts
- Passivos Financeiros .....	19.000.000 cts

É de salientar que este é o primeiro ano que a Região Autónoma dos Açores não prevê receber qualquer verba referente a acordos internacionais.



*ly*

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

No final de 1996 a dívida pública directa da Região Autónoma dos Açores atingia o montante de 116.188.483 contos , dos quais 64,9% corresponde a dívida contraída no mercado nacional e 35,1% a dívida contraída no mercado internacional.

No quadro a seguir mencionado, apresenta-se a evolução do saldo da dívida pública directa da Região desde 1990 até 31.12.96.

Dívida Pública Directa da Região Autónoma dos Açores

(Milhares de Contos)

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
<b>DÍVIDA INTERNA</b>							
LONGO PRAZO:							
- Obrigações	3,375	8,505	11,255	27,405	42,373	70,525	72,005
- Outros empréstimos	3,772	3,701	3,630	3,559	3,488	3,414	3,414
CURTO PRAZO:							
- Diversos	2,000	1,350	0	0	0	0	0
<b>Sub-Total 1</b>	<b>9,147</b>	<b>13,556</b>	<b>14,885</b>	<b>30,964</b>	<b>45,861</b>	<b>73,939</b>	<b>75,419</b>
<b>DÍVIDA EXTERNA</b>							
- B.E.I.	18,779	21,051	27,230	32,151	32,142	31,936	29,369
- Outros	548	542	509	517	1,521	1,454	11,400
<b>Sub-Total 2</b>	<b>19,327</b>	<b>21,593</b>	<b>27,739</b>	<b>32,668</b>	<b>33,663</b>	<b>33,390</b>	<b>40,769</b>
<b>DÍVIDA TOTAL</b>	<b>28,474</b>	<b>35,149</b>	<b>42,624</b>	<b>63,632</b>	<b>79,524</b>	<b>107,329</b>	<b>116,188</b>

Obs: Valorizado ao câmbio de fim de período - Dezembro de cada ano

- Fonte: Banco de Portugal



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento  
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

Para 1998 é provável que as necessidades de endividamento assumam outros contornos em virtude da lei de finanças regionais, cujos trabalhos se espera fiquem concluídos no final do primeiro semestre do corrente ano.





**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento**  
**Direcção Regional do Orçamento e Tesouro**

**QUADROS SÍNTESE**





QUADRO I

SÍNTESE DAS CONTAS DA R.A.A.

(sem incluir "Contas de Ordem")

(Milhares de contos)

DESIGNAÇÃO	1992	1993	1994	1995
<b>DESPESAS</b>	<b>79 925</b>	<b>86 263</b>	<b>88 341</b>	<b>94 081</b>
. CORRENTES	<u>51 368</u>	<u>55 535</u>	<u>60 010</u>	<u>63 036</u>
.. Com a Educação e Cultura	18 988	20 931	22 267	22 334
%	36,96%	37,69%	37,11%	35,43%
.. Com a Saúde e Seg. Social	17 653	19 733	20 975	21 219
%	34,37%	35,53%	34,95%	33,66%
. CAPITAL	<u>3 569</u>	<u>3 536</u>	<u>1 155</u>	<u>2 007</u>
. PLANO	<u>24 988</u>	<u>27 192</u>	<u>27 176</u>	<u>29 038</u>
.. Sectores Sociais	7 279	9 579	10 762	12 071
%	29,13%	35,23%	39,60%	41,57%
.. Sectores Económicos	16 961	16 856	16 414	16 967
%	67,88%	61,99%	60,40%	58,43%
<b>RECEITAS</b>	<b>79 991</b>	<b>86 151</b>	<b>88 346</b>	<b>94 282</b>
. CORRENTES	<u>45 255</u>	<u>44 319</u>	<u>45 125</u>	<u>49 753</u>
. CAPITAL	<u>34 736</u>	<u>41 832</u>	<u>43 221</u>	<u>44 529</u>
.. Acordos Internacionais	2 578	948	368	413
(%) Rel. à Receita Capital	7,42%	2,27%	0,85%	0,93%
.. Transferências do O.E.	11 900	12 500	14 800	14 800
(%) Rel. à Receita Capital	34,26%	29,88%	34,24%	33,24%
.. Fundos comunitários	9 881	7 300	10 789	11 679
(%) Rel. à Receita Capital	28,45%	17,45%	24,96%	26,23%

by

**QUADRO II**  
**RECEITA TOTAL**

(Contos)

DESIGNAÇÃO	1992	1993	1994	1995
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>45 254 974</b>	<b>44 318 883</b>	<b>45 124 662</b>	<b>49 752 744</b>
. Impostos directos	15 444 793	14 863 900	14 550 116	15 824 995
. Impostos indirectos	27 881 779	28 443 313	29 309 738	33 089 134
. Taxas, multas outras penal.	427 647	584 623	602 006	617 960
. Rendimentos de propriedade	144 867	132 688	69 724	6 524
. Transferências	1 674		5 764	1 081
. Venda de bens e serviços correntes	148 764	159 053	165 402	130 329
. Outras receitas correntes	1 205 450	135 306	421 912	82 721
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>34 736 232</b>	<b>41 831 963</b>	<b>43 220 876</b>	<b>44 529 236</b>
. Venda bens investimento	129 615	291 057	176 117	178 768
. Transferências	24 359 242	20 748 133	25 958 410	26 898 010
. Activos financeiros	119 469	140 705	157 791	211 945
. Passivos financeiros	9 750 000	20 000 000	16 398 784	16 747 000
. Outras receitas de capital	69 500	316 542	29 005	346 183
. Reposições	308 406	335 526	500 769	147 330
<b>3. CONTAS DE ORDEM</b>	<b>22 641 509</b>	<b>25 155 386</b>	<b>22 405 574</b>	<b>28 230 211</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>79 991 206</b>	<b>86 150 846</b>	<b>88 345 538</b>	<b>94 281 980</b>
<b>TOTAL (1+2+3)</b>	<b>102 632 715</b>	<b>111 306 232</b>	<b>110 751 112</b>	<b>122 512 191</b>

6

**QUADRO III**  
**DESPESAS TOTAIS**

(Contos)

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>1992</b>	<b>1993</b>	<b>1994</b>	<b>1995</b>
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>51 368 403</b>	<b>55 535 224</b>	<b>60 009 596</b>	<b>63 036 477</b>
01 00 00	Despesas com pessoal	22 533 067	23 762 851	25 407 990	27 858 031
02 00 00	Aquisição bens e serv. correntes	1 952 747	1 871 065	2 126 322	2 213 564
03 00 00	Encargos correntes da dívida	4 149 836	4 588 913	5 706 832	8 145 149
04 00 00	Transferências correntes	21 388 155	23 811 107	25 431 505	23 675 278
05 00 00	Subsídios	16 193	24 863	18 769	17 116
06 00 00	Outras despesas correntes	1 328 405	1 476 425	1 318 178	1 127 339
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3 568 977</b>	<b>3 535 755</b>	<b>1 155 577</b>	<b>2 007 012</b>
07 00 00	Aquisição de bens de capital	235 183	186 632	253 633	228 392
08 00 00	Transferências de capital	303 453	298 453	100 655	25 790
09 00 00	Activos financeiros	0	0	0	
10 00 00	Passivos financeiros	2 967 241	2 973 570	769 622	1 619 413
11 00 00	Outras despesas de capital	63 100	77 100	31 667	133 417
	<b>DESPESAS DO PLANO</b>	<b>24 988 069</b>	<b>27 192 327</b>	<b>27 175 702</b>	<b>29 037 531</b>
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>79 925 449</b>	<b>86 263 306</b>	<b>88 340 875</b>	<b>94 081 020</b>
	<b>CONTAS DE ORDEM</b>	<b>22 067 397</b>	<b>26 868 973</b>	<b>21 592 832</b>	<b>27 702 817</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>101 992 846</b>	<b>113 132 279</b>	<b>109 933 707</b>	<b>121 783 837</b>

*cy*

**QUADRO IV**  
**DESPESAS TOTAIS**

(Contos)

DESIGNAÇÃO	1992	1993	1994	1995
Assembleia Legislativa Regional	895 114	968 100	886 250	1 016 565
Presidência do Governo Regional	749 058	669 678	672 389	722 153
Sec. Reg. da Administração Interna (1)	1 636 507	0	0	0
Sec. Reg. das Finanças, Planeamento e Administração Pública	8 417 420	11 338 693	9 884 296	12 920 533
Sec. Reg. Juvent., Emprego, Comércio, Indústria e Energia	1 035 619	2 764 164	2 490 202	2 594 197
Sec. Reg. da Educação e Cultura	20 216 236	21 902 956	23 598 297	24 472 880
Sec. Reg. da Saúde e Segurança Social	19 396 094	23 257 378	25 298 853	25 964 245
Sec. Regional da Economia (2)	6 779 655	0	0	0
Sec. Reg. da Agricultura e Pescas	8 821 262	8 822 198	9 154 610	10 369 419
Sec. Reg. do Turismo e Ambiente	1 797 212	1 970 728	2 893 075	2 448 005
Sec. Reg. Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações	10 181 272	14 569 411	13 462 903	13 573 023
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>79 925 449</b>	<b>86 263 306</b>	<b>88 340 875</b>	<b>94 081 020</b>
<b>CONTAS DE ORDEM</b>	<b>22 067 397</b>	<b>26 868 973</b>	<b>21 592 832</b>	<b>27 702 817</b>
<b>TOTAL</b>	<b>101 992 846</b>	<b>113 132 279</b>	<b>109 933 707</b>	<b>121 783 837</b>

(1) Extinta pelo D.L.R. n.º 1/93/A, de 5 de Janeiro, passando os respectivos serviços para a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

(2) Extinta pelo D.L.R. n.º 1/93/A, de 5 de Janeiro, passando os respectivos serviços para a Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia e Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

QUADRO V

DESPESAS CORRENTES

(Contos)

DESIGNAÇÃO	1992	1993	1994	1995
Assembleia Legislativa Regional	832 014	891 000	854 583	883 148
Presidência do Governo Regional	575 888	555 461	595 283	542 943
Sec. Reg. da Administração Interna (1)	923 699	0	0	0
Sec. Reg. das Finanças, Planeamento e Administração Pública	5 176 861	6 497 915	7 648 528	9 998 540
Sec. Reg. Juvent., Emprego, Comércio Indústria e Energia	681 849	1 309 357	1 344 189	1 447 017
Sec. Reg. da Educação e Cultura	18 987 861	20 391 243	22 266 817	22 334 129
Sec. Reg. da Saúde e Segurança Social	17 652 811	19 733 288	20 975 257	21 219 336
Sec. Regional da Economia (2)	911 376	0	0	0
Sec. Reg. da Agricultura e Pescas	2 922 014	3 072 231	3 156 822	3 367 694
Sec. Reg. do Turismo e Ambiente	396 445	410 845	423 033	440 858
Sec. Reg. Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações	2 307 585	2 673 884	2 745 084	2 802 812
<b>TOTAL</b>	<b>51 368 403</b>	<b>55 535 224</b>	<b>60 009 596</b>	<b>63 036 477</b>

(1) Extinta pelo D.L.R. n.º 1/93/A, de 5 de Janeiro, passando os respectivos serviços para a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

(2) Extinta pelo D.L.R. n.º 1/93/A, de 5 de Janeiro, passando os respectivos serviços para a Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia e Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

*fy*

**QUADRO VI**  
**DESPESAS DE CAPITAL**

(Contos)

DESIGNAÇÃO	1992	1993	1994	1995
Assembleia Legislativa Regional	63 100	77 100	31 667	133 417
Presidência do Governo Regional	21 495	15 702	15 546	9 134
Sec. Reg. da Administração Interna (1)	12 570	0	0	0
Sec. Reg. das Finanças, Planeamento e Administração Pública	3 192 463	3 183 277	801 345	1 655 870
Sec. Reg. Juvent., Emprego, Comércio, Indústria e Energia	13 163	18 407	24 357	19 616
Sec. Reg. da Educação e Cultura	178 559	174 432	200 361	116 145
Sec. Reg. da Saúde e Segurança Social	11 696	12 703	12 411	10 989
Sec. Regional da Economia (2)	18 885	0	0	0
Sec. Reg. da Agricultura e Pescas	14 665	13 874	22 924	14 673
Sec. Reg. do Turismo e Ambiente	14 136	10 890	10 222	10 065
Sec. Reg. Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações	28 244	29 370	36 744	37 103
<b>TOTAL</b>	<b>3 568 976</b>	<b>3 535 755</b>	<b>1 155 577</b>	<b>2 007 012</b>

(1) Extinta pelo D.L.R. n.º 1/93/A, de 5 de Janeiro, passando os respectivos serviços para a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

(2) Extinta pelo D.L.R. n.º 1/93/A, de 5 de Janeiro, passando os respectivos serviços para a Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia e Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

C

**QUADRO VII**  
**DESPESAS DO PLANO**

(Contos)

DESIGNAÇÃO	1992	1993	1994	1995
Assembleia Legislativa Regional	-	-	-	-
Presidência do Governo Regional	151 675	98 515	61 560	170 076
Sec. Reg. da Administração Interna (1)	700 238	0	0	0
Sec. Reg. das Finanças, Planeamento e Administração Pública	48 096	1 657 501	1 434 422	1 266 121
Sec. Reg. Juvent., Emprego, Comércio, Indústria e Energia	340 606	1 436 400	1 121 656	1 127 564
Sec. Reg. da Educação e Cultura	1 049 815	1 337 281	1 131 119	2 022 607
Sec. Reg. da Saúde e Segurança Social	1 731 586	3 511 387	4 311 185	4 733 920
Sec. Regional da Economia (2)	5 849 394	0	0	0
Sec. Reg. da Agricultura e Pescas	5 884 583	5 736 093	5 974 864	6 987 052
Sec. Reg. do Turismo e Ambiente	1 386 631	1 548 993	2 459 821	1 997 083
Sec. Reg. Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações	7 845 444	11 866 157	10 681 075	10 733 108
<b>TOTAL</b>	<b>24 988 068</b>	<b>27 192 327</b>	<b>27 175 702</b>	<b>29 037 531</b>

(1) Extinta pelo D.L.R. nº. 1/93/A, de 5 de Janeiro, passando os respectivos serviços para a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

(2) Extinta pelo D.L.R. nº. 1/93/A, de 5 de Janeiro, passando os respectivos serviços para a Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia e Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações.



4

**QUADRO VIII**  
**RECEITA**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**  
(Semestral/Anual)

(Contos)

DESIGNAÇÃO	1995		1996		VARIACÃO	
	1º. Semestre	Final	1º. Semestre	Final	1º. Semestre	Final
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24 953 888</b>	<b>49 752 744</b>	<b>24 965 207</b>	<b>51 900 349</b>	<b>0,05%</b>	<b>4,32%</b>
. Impostos directos	8 149 962	15 824 995	7 832 178	16 011 766	-3,90%	1,18%
. Impostos indirectos	16 444 671	33 089 134	16 741 050	34 464 716	1,80%	4,16%
. Taxas, multas outras penal.	300 562	617 960	310 965	648 074	3,46%	4,87%
. Rendimentos de propriedade	5 029	6 524	5 255	545 881	4,49%	8267,27%
. Transferências	1 080	1 081		1 051	-100,00%	-2,78%
. Venda de bens e serviços correntes	41 085	130 329	60 651	109 888	47,62%	-15,68%
. Outras receitas correntes	11 499	82 721	15 108	118 973	31,39%	43,82%
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>18 230 090</b>	<b>44 529 236</b>	<b>8 530 777</b>	<b>50 036 642</b>	<b>-53,20%</b>	<b>12,37%</b>
. Venda bens de investimento	122 406	178 768	20 835	47 912	-82,98%	-73,20%
. Transferências	7 759 417	26 898 010	8 036 802	27 129 200	3,57%	0,86%
. Activos financeiros	117 675	211 945	112 732	238 975	-4,20%	12,75%
. Passivos financeiros	10 000 000	16 747 000		13 000 000	-100,00%	-22,37%
. Outras receitas de capital	95 737	346 183	153 338	9 305 349	60,17%	2587,99%
. Reposições	134 855	147 330	207 070	315 206	53,55%	113,95%
<b>3. CONTAS DE ORDEM</b>	<b>13 368 615</b>	<b>28 230 211</b>	<b>13 565 263</b>	<b>29 778 081</b>	<b>1,47%</b>	<b>5,48%</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>43 183 978</b>	<b>94 281 980</b>	<b>33 495 984</b>	<b>101 936 991</b>	<b>-22,43%</b>	<b>8,12%</b>
<b>TOTAL (1+2+3)</b>	<b>56 552 593</b>	<b>122 512 191</b>	<b>47 061 247</b>	<b>131 715 072</b>	<b>-16,78%</b>	<b>7,51%</b>

4

QUADRO IX  
DESPESAS CORRENTES  
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL/DESP. AUTORIZADAS  
(Semestral/Anual)  
(classificação orgânica)

(Contos)

DESIGNAÇÃO	1995			% REAL.		1996			% REAL.	
	DOT. REVISTA	1º. Semestre	Final	1º. Semestre	Final	DOT. REVISTA	1º. Semestre	Final	1º. Semestre	Final
Assembleia Legislativa Regional	1 059 778	264 944	883 148	25,00%	83,33%	1 068 912	178 152	890 760	16,67%	83,33%
Presidência do Governo Regional	623 079	210 882	542 943	33,85%	87,14%	639 200	199 976	545 736	31,29%	85,38%
Sec. Reg. das Finanças, Planeamento e Administração Pública	10 460 933	3 639 479	9 998 540	34,79%	95,58%	12 040 050	4 129 847	6 273 126	34,30%	52,10%
Sec. Reg. da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia	1 517 382	658 977	1 447 017	43,43%	95,36%	1 625 270	674 900	1 458 484	41,53%	89,74%
Sec. Reg. da Educação e Cultura	22 625 742	11 211 696	22 334 129	49,55%	98,71%	25 214 595	12 193 352	24 773 941	48,36%	98,25%
Sec. Reg. da Saúde e Segurança Social	21 246 000	10 248 396	21 219 336	48,24%	99,87%	21 950 100	10 537 452	21 814 044	48,01%	99,38%
Sec. Reg. da Agricultura e Pescas	3 426 962	1 610 836	3 367 694	47,00%	98,27%	3 559 218	1 699 585	3 459 118	47,75%	97,19%
Sec. Reg. do Turismo e Ambiente	454 870	204 334	440 858	44,92%	96,92%	500 900	223 282	488 038	44,58%	97,43%
Sec. Reg. Habitação, Obras Públicas Transportes e Comunicações	2 889 834	1 334 516	2 802 812	46,18%	96,99%	3 203 750	1 344 656	2 916 405	41,97%	91,03%
<b>TOTAL</b>	<b>64 304 580</b>	<b>29 384 060</b>	<b>63 036 477</b>	<b>45,70%</b>	<b>98,03%</b>	<b>69 801 995</b>	<b>31 181 202</b>	<b>62 619 652</b>	<b>44,67%</b>	<b>89,71%</b>

f

QUADRO X  
DESPESAS DE CAPITAL  
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL/DESP. AUTORIZADAS  
(Semestral/Anual)  
(classificação orgânica)

(Contos)

DESIGNAÇÃO	1995			% REAL.		1996			% REAL.	
	DOT. REVISTA	1.º Semestre	Final	1.º Semestre	Final	DOT. REVISTA	1.º Semestre	Final	1.º Semestre	Final
Assembleia Legislativa Regional	160 100	40 025	133 417	25,00%	83,33%	115 000	19 167	76 667	16,67%	66,67%
Presidência do Governo Regional	22 400	2 496	9 134	11,14%	40,78%	22 400	230	18 193	1,03%	81,22%
Sec. Reg. das Finanças, Planeamento e Administração Pública	2 050 700	494 952	1 655 870	24,14%	80,75%	11 078 001	800 035	10 832 668	7,22%	97,79%
Sec. Reg. da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia	25 140	4 134	19 616	16,44%	78,03%	22 600	1 677	18 365	7,42%	81,26%
Sec. Reg. da Educação e Cultura	124 271	30 777	116 145	24,77%	93,46%	128 281	26 324	122 930	20,52%	95,83%
Sec. Reg. da Saúde e Segurança Social	12 855	2 370	10 989	18,44%	85,48%	12 855	599	11 497	4,66%	89,44%
Sec. Reg. da Agricultura e Pescas	15 590	2 914	14 673	18,69%	94,12%	21 735	1 136	20 915	5,23%	96,23%
Sec. Reg. do Turismo e Ambiente	10 402	4 273	10 065	41,08%	96,76%	8 683	660	8 086	7,60%	93,12%
Sec. Reg. Habitação, Obras Públicas Transportes e Comunicações	37 717	10 311	37 103	27,34%	98,37%	38 450	13 823	36 221	35,95%	94,20%
<b>TOTAL</b>	<b>2 459 175</b>	<b>592 252</b>	<b>2 007 012</b>	<b>24,08%</b>	<b>81,61%</b>	<b>11 448 005</b>	<b>863 651</b>	<b>11 145 542</b>	<b>7,54%</b>	<b>97,36%</b>

*[Handwritten Signature]*

**QUADRO XI**  
**DESPESAS DO PLANO**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTAL/DESP. AUTORIZADAS**  
 (Semestral/Anual)  
 (classificação orgânica)

(Contos)

DESIGNAÇÃO	1995			% REAL.		1996			% REAL.	
	DOT. REVISTA	1.º Semestre	Final	1.º Semestre	Final	DOT. REVISTA	1.º Semestre	Final	1.º Semestre	Final
Assembleia Legislativa Regional										
Presidência do Governo Regional	200 000	50 871	170 076	25,44%	85,04%	212 500	60 774	170 204	28,60%	80,10%
Sec. Reg. das Finanças, Planeamento e Administração Pública	2 900 000	567 410	1 266 121	19,57%	43,66%	4 648 000	1 056 311	2 929 998	22,73%	63,04%
Sec. Reg. da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia	1 400 000	413 018	1 127 564	29,50%	80,54%	1 334 840	250 360	1 257 799	18,76%	94,23%
Sec. Reg. da Educação e Cultura	2 050 000	401 069	2 022 607	19,56%	98,66%	1 944 900	118 537	1 427 358	6,09%	73,39%
Sec. Reg. da Saúde e Segurança Social	5 000 000	1 959 307	4 733 920	39,19%	94,68%	4 940 300	853 448	4 825 019	17,28%	97,67%
Sec. Reg. da Agricultura e Pescas	7 100 000	2 739 232	6 987 052	38,58%	98,41%	6 131 000	1 701 812	5 714 845	27,76%	93,21%
Sec. Reg. do Turismo e Ambiente	2 000 000	733 973	1 997 083	36,70%	99,85%	2 890 700	897 394	2 379 388	31,04%	82,31%
Sec. Reg. Habitação, Obras Públicas Transportes e Comunicações	11 900 000	2 011 002	10 733 108	16,90%	90,19%	11 330 000	2 006 832	8 831 850	17,71%	77,95%
<b>TOTAL</b>	<b>32 550 000</b>	<b>8 875 882</b>	<b>29 037 531</b>	<b>27,27%</b>	<b>89,21%</b>	<b>33 432 240</b>	<b>6 945 468</b>	<b>27 536 461</b>	<b>20,77%</b>	<b>82,36%</b>

**QUADRO XII**  
**DESPESAS TOTAIS**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTAL/DESP. AUTORIZADAS**  
 (Semestral/Anual)  
 (classificação orgânica)

(Contos)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	1995			% REAL		1996			% REAL	
		DOT. REVISTA	1º. Semestre	Final	1º. Semestre	Final	DOT. REVISTA	1º. Semestre	Final	1º. Semestre	Final
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>64 304 580</b>	<b>29 384 060</b>	<b>63 036 477</b>	<b>45,70%</b>	<b>98,03%</b>	<b>69 801 995</b>	<b>31 181 202</b>	<b>62 619 652</b>	<b>44,67%</b>	<b>89,71%</b>
01 00 00	Despesas com pessoal	28 414 463	13 728 507	27 858 031	48,32%	98,04%	31 503 677	15 070 814	30 466 160	47,84%	96,71%
02 00 00	Aquisição bens e serv. correntes	2 359 834	800 119	2 213 564	33,91%	93,80%	2 645 198	772 644	2 443 531	29,21%	92,38%
03 00 00	Encargos correntes da dívida	8 192 000	2 813 699	8 145 149	34,35%	99,43%	9 801 304	3 160 908	4 357 869	32,25%	44,46%
04 00 00	Transferências correntes	23 767 511	11 684 065	23 675 278	49,16%	99,61%	24 443 688	11 979 107	24 238 153	49,01%	99,16%
05 00 00	Subsídios	18 700	2 305	17 116	12,33%	91,53%	20 540	2 129	20 480	10,37%	99,71%
06 00 00	Outras despesas correntes	1 552 072	355 365	1 127 339	22,90%	72,63%	1 387 588	195 600	1 093 459	14,10%	78,80%
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2 459 175</b>	<b>592 252</b>	<b>2 007 012</b>	<b>24,08%</b>	<b>81,61%</b>	<b>11 448 005</b>	<b>863 651</b>	<b>11 145 542</b>	<b>7,54%</b>	<b>97,36%</b>
07 00 00	Aquisição de bens de capital	257 540	61 386	228 392	23,84%	88,68%	272 108	34 743	229 367	12,77%	84,29%
08 00 00	Transferências de capital	233 535	13 702	25 790	5,87%	11,04%	8 462 201	12 351	8 275 660	0,15%	97,80%
09 00 00	Activos financeiros		0	0	0,00%	0,00%					
10 00 00	Passivos financeiros	1 808 000	477 139	1 619 413	26,39%	89,57%	2 598 696	797 390	2 563 848	30,68%	98,66%
11 00 00	Outras despesas de capital	160 100	40 025	133 417	25,00%	83,33%	115 000	19 167	76 667	16,67%	66,67%
	<b>DESPESAS DO PLANO</b>	<b>32 550 000</b>	<b>8 875 882</b>	<b>29 037 531</b>	<b>27,27%</b>	<b>89,21%</b>	<b>33 432 240</b>	<b>6 945 468</b>	<b>27 536 461</b>	<b>20,83%</b>	<b>82,58%</b>
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>99 313 755</b>	<b>38 852 194</b>	<b>94 081 020</b>	<b>39,12%</b>	<b>94,73%</b>	<b>114 682 240</b>	<b>38 990 321</b>	<b>101 301 655</b>	<b>47,99%</b>	<b>124,68%</b>
	<b>CONTAS DE ORDEM</b>	<b>30 404 435</b>	<b>12 474 164</b>	<b>27 702 817</b>	<b>41,03%</b>	<b>91,11%</b>	<b>31 500 000</b>	<b>13 494 703</b>	<b>28 708 246</b>	<b>42,84%</b>	<b>91,14%</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>129 718 190</b>	<b>51 326 358</b>	<b>121 783 837</b>	<b>39,57%</b>	<b>93,88%</b>	<b>146 182 240</b>	<b>52 485 024</b>	<b>130 009 901</b>	<b>46,55%</b>	<b>115,31%</b>

QUADRO XIII

ESTRUTURA ORÇ. RECEITA

(Contos)

DESIGNAÇÃO	ORAA 1995 (1)	ORAA 1996 (2)	ORAA 1997 (3)	% (3/2)
<b>01. IMPOSTOS DIRECTOS</b>	16 000 000	18 450 000	17 890 000	-3,04%
.. IRS	13 879 000	16 000 000	15 500 000	-3,13%
.. IRC	2 000 000	2 350 000	2 300 000	-2,13%
.. Outros	121 000	100 000	90 000	-10,00%
<b>02. IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	35 500 000	37 590 000	38 310 000	1,92%
.. Estampilhas Fiscais	180 000	300 000	160 000	-46,67%
.. Imposto de Selo	3 300 000	2 800 000	2 500 000	-10,71%
.. IVA	27 834 896	29 700 000	31 000 000	4,38%
.. Imposto Automóvel	1 500 000	2 000 000	1 900 000	-5,00%
.. Imp. consumo sobre o tabaco	2 300 000	2 050 000	2 200 000	7,32%
.. Outros	385 104	740 000	550 000	-25,68%
<b>03. TAXAS, MULT.E OUT. PEN.</b>	691 302	750 000	740 000	-1,33%
<b>04. TRANSFERENCIAS</b>	28 451 092	35 142 000	33 822 080	-3,76%
<b>05. PASSIVOS FINANCEIROS</b>	16 747 000	13 000 000	19 000 000	46,15%
<b>06. OUTRAS RECEITAS</b>	1 924 361	9 750 240	2 725 896	-72,04%
<b>SUB-TOTAL</b>	99 313 755	114 682 240	112 487 976	-1,91%
<b>CONTAS DE ORDEM</b>	30 404 435	31 500 000	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	129 718 190	146 182 240	112 487 976	-23,05%

QUADRO XIV

ESTRUTURA ORÇAMENTAL DAS DESPESAS

(Contos)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ORAA* 1995 (1)	ORAA* 1996 (2)	ORAA 1997 (3)	% (3/2)
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>64 294 259</b>	<b>69 801 995</b>	<b>70 449 712</b>	<b>0,93%</b>
01 00 00	Despesas com pessoal	28 489 935	31 503 677	33 067 291	4,96%
02 00 00	Aquisição bens e serv. correntes	2 264 957	2 645 198	2 621 656	-0,89%
03 00 00	Encargos correntes da dívida	8 192 000	9 801 304	4 200 000	-57,15%
04 00 00	Transferências correntes	23 675 885	24 443 688	26 905 321	10,07%
05 00 00	Subsídios	18 700	20 540	19 000	-7,50%
06 00 00	Outras despesas correntes	1 652 782	1 387 588	3 636 444	162,07%
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2 469 496</b>	<b>11 448 005</b>	<b>4 343 804</b>	<b>-62,06%</b>
07 00 00	Aquisição de bens de capital	263 311	272 108	288 698	6,10%
08 00 00	Transferências de capital	238 085	8 462 201	865 106	-89,78%
09 00 00	Activos financeiros	-	-	-	-
10 00 00	Passivos financeiros	1 808 000	2 598 696	3 100 000	19,29%
11 00 00	Outras despesas de capital	160 100	115 000	90 000	-21,74%
	<b>DESPESAS DO PLANO</b>	<b>32 550 000</b>	<b>33 432 240</b>	<b>37 694 460</b>	<b>12,75%</b>
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>99 313 755</b>	<b>114 682 240</b>	<b>112 487 976</b>	<b>-1,91%</b>
	<b>CONTAS DE ORDEM</b>	<b>30 404 435</b>	<b>31 500 000</b>	<b>0</b>	<b>-100,00%</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>129 718 190</b>	<b>146 182 240</b>	<b>112 487 976</b>	<b>-23,05%</b>

\*Valores revistos



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento**  
**Direcção Regional do Orçamento e Tesouro**

**PROPOSTA**  
**DE**  
**DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL**







REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL

(a) PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

(b) \_\_\_\_\_

**PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL**

**Aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de  
1997**

A Assembleia Legislativa Regional decreta, nos termos da alínea o) do n.º.1 do artigo 229.º. e do n.º.1 do artigo 234.º. da Constituição e da alínea m) do n.º.1 do artigo 32.º. do Estatuto Político-Administrativo da Região, o seguinte:

**CAPÍTULO I**

**Aprovação do orçamento**

**Artigo 1.º**

**Aprovação**

São aprovados pelo presente diploma:

- a) O Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1997, constante dos mapas I a IV e respectivos anexos aos mapas I e II;
- b) Os programas do Plano para 1997, constantes do mapa V.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL

(a) PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

---

(b)

---

**Artigo 2º**  
**Orçamentos privativos**

1. Os serviços e fundos autónomos não poderão aplicar as receitas próprias na realização de despesas sem que o Governo Regional aprove os respectivos orçamentos ordinários e suplementares.
2. Os orçamentos referidos no número anterior estão sujeitos a visto do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.
3. A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos depende de autorização prévia do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

**CAPÍTULO II**  
**Empréstimos**

**Artigo 3º**  
**Necessidades de financiamento**

Revelando-se insuficientes os recursos entregues pelo Estado à Região Autónoma dos Açores, com base nos artigos 93º e 98º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (EPARAA), e, bem assim, os recursos financeiros provenientes dos fundos estruturais da CE, fica o Governo Regional autorizado, nos termos da alínea n) do n.º.1 do artigo 32º do EPARAA, a contrair empréstimos, incluindo créditos bancários, inscrevendo a verba correspondente ao valor do empréstimo, para fazer face exclusivamente ao défice do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

(a) - Departamento Governamental  
(b) - Direcção Regional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL

(a) PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

---

(b)

---

**Artigo 4º**  
**Condições gerais dos empréstimos**

Os empréstimos a realizar pelo Governo Regional devem subordinar-se às seguintes condições gerais:

- a) Serem empréstimos amortizáveis a colocar junto das instituições financeiras, ou outras entidades nacionais e internacionais, sendo a opção pelos empréstimos externos ou internos ditada pela preocupação de reduzir os encargos com a dívida pública regional;
- b) Não ultrapassarem o valor de 19 milhões de contos, não podendo, em caso algum, no final do ano, excederem o montante de 16 milhões de contos de endividamento líquido;
- c) Serem aplicados no financiamento de investimentos ou de outros empreendimentos especialmente reprodutivos;
- d) As condições dos empréstimos internos não poderão ser mais gravosas do que as resultantes do mercado em matéria de prazo, taxa de juro e demais encargos, podendo as mesmas ser objecto dos ajustamentos técnicos que se revelarem aconselháveis;
- e) Serem os empréstimos externos contraídos em condições mais favoráveis do que as praticadas no mercado nacional de capitais, em matéria de prazo, taxa de juro e demais encargos.

(a) - Departamento Governamental  
(b) - Direcção Regional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL

(a) PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

---

(b)

---

**Artigo 5º**

**Garantia de empréstimos**

1. Fica o Governo Regional autorizado a garantir, nas condições correntes nos respectivos mercados, operações financeiras internas e externas requeridas pela execução de empreendimentos de reconhecido interesse económico e social para a Região.
2. A concessão de avales da Região fica subordinada ao limite fixado por resolução da Assembleia Legislativa Regional, nos termos da alínea o) do n.º.1 do artigo 32º do EPARAA, e do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 23/87/A, de 3 de Dezembro.

**Artigo 6º**

**Gestão da dívida pública**

O Governo Regional tomará as medidas adequadas à eficiente gestão da dívida pública, ficando autorizado, através do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento:

- a) Ao reforço das dotações orçamentais para amortização de capital, caso isso se mostre necessário;
- b) Ao pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contratados;
- c) À contratação de novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores;
- d) À renegociação das condições de empréstimos anteriores, incluindo a celebração de contratos de troca (SWAPS), do

(a) - Departamento Governamental

(b) - Direcção Regional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL

(a) PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

(b)

regime de taxa de juro, de divisa e de outras condições contratuais;

- e) A alteração do limite do endividamento externo por contrapartida do limite do endividamento interno, para obter as condições de endividamento mais favoráveis em cada momento.

**CAPÍTULO III**

**Execução e alterações orçamentais**

**Artigo 7º**

**Realização de despesas públicas**

O Governo Regional tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo da sua eficiência, de forma a alcançar possíveis reduções do défice orçamental e uma melhor aplicação dos recursos públicos.

**Artigo 8º**

**Alterações orçamentais**

1. Na execução do orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1997 a dotação provisional a que se refere o nº 2 do artigo 19º do Decreto Regional nº 3/78/A, de 18 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo único do Decreto Legislativo Regional nº17/87/A, de 13 de Novembro, poderá ser aplicada para fazer face às despesas com pessoal determinadas por medidas de política orçamental de âmbito nacional e de outras, igualmente não previstas e inadiáveis,

(a) - Departamento Governamental

(b) - Direcção Regional



4

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL

(a) PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

(b)

que eventualmente ocorram nos orçamentos dos diferentes departamentos governamentais.

2. Quando se verifique a deslocação ou transferência de serviços entre departamentos da administração regional e transferências de pessoal justificadas pela mobilidade e reafecção de recursos humanos e seu racional aproveitamento, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos dos serviços de origem poderão ser transferidas para os departamentos de destino.

**CAPÍTULO IV**  
**Disposições finais**

**Artigo 9º**  
**Execução orçamental**

O orçamento da Região Autónoma dos Açores será posto em execução pelo Governo Regional mediante decreto regulamentar regional, que estabelecerá medidas regulamentares e de desenvolvimento do disposto no presente diploma, aplicáveis a todos os serviços que integram a Administração Pública Regional Autónoma, incluindo os organismos dotados de autonomia administrativa e autonomia administrativa e financeira.

**Artigo 10º**  
**Produção de efeitos**

O presente Decreto Legislativo Regional produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1997.

(a) - Departamento Governamental  
(b) - Direcção Regional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL

(a) PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

---

(b)

---

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS  
FINANÇAS, E PLANEAMENTO

Roberto de Sousa Rocha Amaral

Aprovada em Conselho,

(a) - Departamento Governamental  
(b) - Direcção Regional





*[Handwritten signature]*

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento**  
**Direcção Regional do Orçamento e Tesouro**

**MAPAS - ANEXOS**

MAPA I  
RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
01			RECEITAS CORRENTES			
			IMPOSTOS DIRECTOS			
		01	Sobre o rendimento:			
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) .....	15 500 000		
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) .....	2 300 000	17 800 000	
		02	Outros:			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações .....	75 000		
		02	Contribuição industrial .....	1 000		
		03	Contribuição predial .....	1		
		04	Imposto profissional .....	200		
		05	Imposto de capitais .....	1		
		06	Imposto complementar .....	50		
		07	Impostos extraordinários .....	1		
		08	Imposto de mais-valias.....	1		
		09	Imposto do cadastro .....	1		
		10	Imposto sobre a indústria agrícola .....	200		
11	Imposto criado pelo artigo 8º da Lei nº 2111, de 21 de Dezembro de 1961 .....	1				
12	Adicionais .....	10				
13	Sisa .....	30				
14	Imposto de uso, porte e detenção de armas .....	12 000				
15	Imposto especial sobre veículos .....	1				
16	Impostos directos diversos .....	1 503	90 000	17 890 000		

MAPA I  
RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	
02	01		IMPOSTOS INDIRECTOS				
			Transacções Internacionais				
	01		Direitos de importação .....	1			
	02		Sobretaxa de importação .....	1	2		
	02		Sobre o consumo				
		01		Imposto sobre o valor acrescentado .....	31 000 000		
		02		Imposto automóvel/IA .....	1 900 000		
		03		Imposto de consumo s/ o café .....	1		
		04		Imposto de consumo s/ o tabaco .....	2 200 000		
		05		Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas e cerveja .....	400 000		
		06		Imposto interno de consumo .....	1		
		07		Imposto de transacções .....	2 000	35 502 002	
		03		Outros			
			01		Estampilhas fiscais .....	160 000	
	02			Imposto de selo .....	2 500 000		
	03			Imposto sobre os prémios de seguro .....	1		
	04			Imposto sobre a pesca - Taxa de licença fixa .....	1		
	05			Imposto sobre a marinha mercante .....	1 000		
	06			Impostos rodoviários .....	50 000		
	07			Imposto de desenvolvimento florestal .....	1		
	08			Imposto extraordinário sobre as despesas menos essenciais das empresas .....	1		
	09			Impostos e taxas sobre espectáculos e divertimentos públicos .....	1		
	10		Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal - Emolumentos .....	1			

4

MAPA I  
RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	
02	03	11	Serviços aduaneiros - Tráfego .....	1			
		12	Serviços judiciais prestados a empresas .....	1			
		13	Serviços das florestas prestados a empresas .....	1			
		14	Serviços de taxa militar .....	1			
		15	Serviços de energia .....	30 000			
		16	Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas .....	25 000			
		17	Serviços aeroportuários prestados a empresas .....	1			
		18	Emolumentos do Tribunal de Contas .....	1			
		19	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas .....	1			
		20	Fiscalização de actividades comerciais e industriais .....	1			
		21	Adicionais .....	2			
		22	Impostos indirectos diversos .....	41 980	2 807 996	38 310 000	
03	01	<b>TAXAS, MULTAS E OUT. PENALIDADES</b>					
		Taxas:					
		01	Serviços de passaportes .....	19 000			
		02	Serviços judiciais .....	1 000			
		03	Serviços das florestas .....	1			
		04	Serviços gerais de licenciamentos .....	10 000			
		05	Emolumentos do Tribunal de Contas .....	1			
		06	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas .....	1			
07	Descontos nos vencimentos dos beneficiários da A.D.S.E. ....	350 000					

4

MAPA I  
RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	
03	01	08	Adicionais .....	500			
		09	Taxas diversas .....	72 000	452 503		
	02	Multas e outras penalidades:					
		01	Juros de mora .....	130 000			
		02	Taxas de relaxe .....	1 000			
		03	Taxa de regularização de cheques sem provisão .....	3 000			
		04	Multas por infracção do imposto do selo .	300			
05	Multas e outras penalidades .....	153 197	287 497	740 000			
04	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE						
	01	Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas .....	1			
	02	Empresas privadas .....	1	2			
	02	Juros - Administrações públicas					
		01	Estado .....	3 000			
		02	Fundos Autónomos .....	1			
	03	03	Serviços Autónomos .....	3 000	6 001		
		Juros - Administrações privadas					
	04	01	Instituições particulares .....	1	1		
		Juros - Instituições de crédito					
	08	01	Instituições monetárias públicas, equiparadas ou participadas .....	350 000			
		02	Instituições monetárias privadas .....	1	350 001		
	08	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras	1				

MAPA I  
RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
04	08	01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas .....	1		
		02	Empresas privadas .....	1	2	
	09		Dividendos e participações nos lucros de Instituições de crédito	10 000	10 000	
	10		Dividendos e participações nos lucros de Empresas de seguros	1	1	
	12		Rendas de terrenos			
		01	Outros sectores .....	2	2	366 010
05			TRANSFERÊNCIAS			
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas .....	1		
		02	Empresas privadas .....	1	2	
	02		Administrações públicas			
		01	Estado .....	1		
		02	Fundos autónomos .....	1		
		03	Serviços autónomos .....	2 995	2 997	
	03		Administrações privadas			
		01	Instituições particulares .....	1	1	3 000
06			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
	01		Venda de bens duradouros			
		01	Outros sectores .....	3 000	3 000	
	02		Venda de bens não duradouros			
		01	Publicações e impressos .....	6 000		
		02	Fardamentos e artigos pessoais .....	5		

1

MAPA I  
RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	
06	02	03	Outros bens não duradouros .....	60 000	66 005		
		03	Serviços				
	04	01	Serviços diversos .....	60 000	60 000		
		Rendas					
		01	Habitações .....	10 000			
		02	Edifícios .....	10 000			
		03	Outras .....	1 995	21 995		151 000
07	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
	01	Participação na venda de selos .....	10 000				
	02	Compensação pela utilização de moradias	4 000				
	03	Receitas decorrentes de actividades de reconstrução .....	10				
	04	Programa de desenvolvimento agro-pe- cuário da Ilha do Pico .....	10				
	05	Produto da emissão de moedas .....	10				
	06	Diversas .....	163 846	177 876	177 876		
	<b>Total das Receitas Correntes</b>					<b>57 637 886</b>	
08	RECEITAS DE CAPITAL						
	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO						
	03	Terrenos - Outros sectores	1 000	1 000			
	06	Habitações - Outros sectores	45 000	45 000			
	09	Edifícios - Outros sectores	1 000	1 000			
	12	Outros bens de investimento - Outros sectores	20 000	20 000	67 000		
09	TRANSFERÊNCIAS						
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras					

MAPA I  
RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	
09	01	01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas .....	10	20		
		02	Empresas privadas .....	10			
	02	Administrações públicas					
		01	Estado (OE) .....	18 477 000			
		02	Fundos autónomos .....	10			
	06	03	03	Serviços autónomos .....	10		18 477 020
			Famílias				
		01	Particulares .....	10	10		
	07	Exterior - C.E.E.					
		01	Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola .....	10			
		02	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional .....	14 831 990			
		03	Fundo Social Europeu .....	450 000			
		04	Acordo Luso-Francês sobre facilidades concedidas nos Açores .....	10			
	08	05	05	Diversas .....	60 000		15 342 010
			Exterior - Outros				
01		Acordo Luso-Americano sobre facilidades concedidas nos Açores .....	10				
10	02	02	Diversas .....	10	20	33 819 080	
		ACTIVOS FINANCEIROS					
	11	Empréstimos a curto prazo - Outros sectores					
		01	Empresas privadas .....	220 000	220 000		
13	Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores						
	01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas .....	10				



69

**MAPA I**  
**RECEITA DA R.A.A.**

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
10	13	02	Empresas privadas .....	35 000		
		03	Particulares .....	9 000	44 010	264 010
11			<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>			
	07		Empréstimos a curto prazo - Administrações públicas			
		01	Diversos .....	1 000	1 000	
	08		Empréstimos a curto prazo - Exterior			
		01	Diversos .....	1 000	1 000	
	09		Empréstimos a curto prazo - Outros sectores			
		01	Diversos .....	1 000	1 000	
	10		Empréstimos a médio e longo prazos - Administrações públicas			
		01	Diversos .....	1 000	1 000	
	11		Empréstimos a médio e longo prazos - Exterior			
		01	Diversos .....	18 995 000	18 995 000	
	12		Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores			
		01	Diversos .....	1 000	1 000	19 000 000
12			<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>			
		01	Venda de participações .....	1 200 000	1 200 000	1 200 000
14			<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>			
				500 000	500 000	500 000
			<b>Total das Receitas de Capital</b>			54 850 090
			<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL</b>			112 487 976
15			<b>CONTAS DE ORDEM</b>			
	01		Serviços e Fundos Autónomos:			
		01	Fundo Regional de Abastecimento .....	5 307 664		

C  
S

MAPA I  
RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
15	01	02	Fundo Regional de Acção Cultural .....	10 000		
		03	Fundo Regional de Acção Social Escolar .....	493 000		
		04	Fundo Regional de Fomento do Desporto .....	129 600		
		05	Gabinete de Gestão Financeira do Emprego ....	90 000		
		06	Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura .....	110 946		
		07	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas	310 100		
		08	Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo .....	718 506		
		09	Junta Autónoma do Porto da Horta .....	654 094		
		10	Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada .....	1 496 050		
		12	Instituto Regional de Ordenamento Agrário ....	32 600		
		13	Fundo Regional dos Transportes .....	281 000		
		14	Instituto de Acção Social .....	1 300	9 634 860	
		02	Consignação de receitas .....	23 852 500	23 852 500	33 487 360
					TOTAL DA RECEITA .....	

E

**ANEXO AO MAPA I  
RECEITA GLOBAL DOS FUNDOS  
E SERVIÇOS AUTÓNOMOS**

(Contos)

DESIGNAÇÃO	Transferências do Orçamento da R.A.A.	Outras Receitas	TOTAL
<b>04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS</b>	<b>25 607 870</b>	<b>26 942 678</b>	<b>52 550 548</b>
Fundo Regional de Acção Cultural .....	186 858	10 000	196 858
Fundo Regional de Acção Social Escolar .....	1 464 706	493 000	1 957 706
Fundo Regional de Fomento do Desporto .....	682 335	129 600	811 935
Instituto de Acção Social .....	300 000	101 800	401 800
Serviço Regional de Saúde .....	22 973 971	5 693 578	28 667 549
Segurança Social .....	0	20 514 700	20 514 700
<b>05 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA</b>	<b>0</b>	<b>13 410 926</b>	<b>13 410 926</b>
Fundo Regional de Abastecimento .....	0	5 307 714	5 307 714
Gabinete de Gestão Financeira do Emprego .....	0	1 180 000	1 180 000
Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo .....	0	1 718 507	1 718 507
Junta Autónoma do Porto da Horta .....	0	998 655	998 655
Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada .....	0	4 206 050	4 206 050
<b>06 - SEC. REG. DA AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE</b>	<b>483 630</b>	<b>496 326</b>	<b>979 956</b>
IACAPS .....	39 560	145 946	185 506
IAMA .....	388 693	310 100	698 793
IROA .....	55 377	32 600	87 977
Fundo Açoreano de Seguros Agrícolas .....	0	7 680	7 680
<b>07 - SEC. REG. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTO</b>	<b>322 756</b>	<b>1 081 396</b>	<b>1 404 152</b>
Fundo Regional dos Transportes .....	0	1 080 996	1 080 996
Serviço Regional de Protecção Civil .....	322 756	400	323 156
<b>TOTAL</b>	<b>26 414 256</b>	<b>41 931 326</b>	<b>68 345 582</b>

MAPA II

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL</u>		
01	Assembleia Legislativa Regional	1 489 622	1 489 622
	<u>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>		
01	Gabinete do Presidente, Secretaria-Geral, Gabinete de Emigração e Apoio às Comunidades Açoreanas	763 681	
40	Despesas do Plano	714 221	1 477 902
	<u>03 - SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA. PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO</u>		
01	Gabinete do Secretário	10 753 406	
02	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro	339 004	
03	Direcção Regional de Estudos e Planeamento	92 053	
04	Direcção Regional de Organização e Administração Pública	1 048 313	
05	Serviço Regional de Estatística dos Açores	179 680	
06	Inspecção Regional	66 645	
40	Despesas do Plano	705 000	
50	Contas de Ordem	23 668 499	36 852 600
	<u>04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS</u>		
01	Gabinete do Secretário	444 778	
02	Direcção Regional de Acção Cultural	1 038 360	
03	Direcção Regional da Educação	24 486 807	
04	Direcção Regional de Educação Física e Desportos	1 099 696	
05	Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional	566 357	
06	Direcção Regional de Saúde	203 493	
07	Direcção Regional da Segurança Social	392 008	
08	Serviço Regional de Saúde	22 973 971	
40	Despesas do Plano	7 400 000	
50	Contas de Ordem	633 901	59 239 371

MAPA II

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>05 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA</u>		
01	Gabinete do Secretário	981 480	
02	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia	379 600	
03	Direcção Regional do Turismo	179 168	
40	Despesas do Plano	8 909 798	
50	Contas de Ordem	8 266 314	
			18 716 360
	<u>06 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICUL- TURA, PESCAS E AMBIENTE</u>		
01	Gabinete do Secretário	757 856	
02	Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário	1 940 124	
03	Direcção Regional dos Recursos Florestais	960 784	
04	Direcção Regional das Pescas	48 808	
05	Direcção Regional do Ambiente	393 339	
40	Despesas do Plano	10 146 941	
50	Contas de Ordem	637 646	
			14 885 498
	<u>09 - SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO, E EQUIPAMENTOS</u>		
01	Gabinete do Secretário	2 013 933	
02	Direcção Regional de Habitação	132 815	
05	Direcção Regional de Obras Públicas	1 007 735	
06	Laboratório Regional de Engenharia Civil	60 000	
40	Despesas do Plano	9 818 500	
50	Contas de Ordem	281 000	
			13 313 983
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>145 975 336</b>

4

**ANEXO AO MAPA II  
DESPESA GLOBAL DOS FUNDOS  
E SERVIÇOS AUTÓNOMOS**

(Contos)

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
<b>04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS</b>	<b>52 550 548</b>
Fundo Regional de Acção Cultural .....	196 858
Fundo Regional de Acção Social Escolar .....	1 957 706
Fundo Regional de Fomento do Desporto .....	811 935
Instituto de Acção Social .....	401 800
Serviço Regional de Saúde .....	28 667 549
Segurança Social .....	20 514 700
<b>05 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA</b>	<b>13 410 926</b>
Fundo Regional de Abastecimento .....	5 307 714
Gabinete de Gestão Financeira do Emprego .....	1 180 000
Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo .....	1 718 507
Junta Autónoma do Porto da Horta .....	998 655
Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada .....	4 206 050
<b>06 - SEC. REG. DA AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE</b>	<b>979 956</b>
IACAPS .....	185 506
IAMA .....	698 793
IROA .....	87 977
Fundo Açoreano de Seguros Agrícolas .....	7 680
<b>07 - SEC. REG. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTO</b>	<b>1 404 152</b>
Fundo Regional dos Transportes .....	1 080 996
Serviço Regional de Protecção Civil .....	323 156
<b>TOTAL</b>	<b>68 345 582</b>

*hij*

**MAPA III**  
**RESUMOS DAS DESPESAS POR**  
**GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS**

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (contos)
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>70 449 712</b>
01 00 00	Despesas com pessoal	33 067 291
02 00 00	Aquisição de bens e serviços correntes	2 621 656
03 00 00	Encargos correntes da dívida	4 200 000
04 00 00	Transferências correntes	26 905 321
05 00 00	Subsídios	19 000
06 00 00	Outras despesas correntes	3 636 444
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4 343 804</b>
07 00 00	Aquisição de bens de capital	288 698
08 00 00	Transferências de capital	865 106
09 00 00	Activos financeiros	
10 00 00	Passivos financeiros	3 100 000
11 00 00	Outras despesas de capital	90 000
	<b>DESPESAS DO PLANO</b>	<b>37 694 460</b>
	<b>CONTAS DE ORDEM</b>	<b>33 487 360</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>145 975 336</b>

MAPA IV  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
DAS DESPESAS PÚBLICAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS (contos)
1	Serviços Gerais da Administração Pública .....	31,618,624
3	Educação .....	28,287,197
4	Saúde .....	25,039,853
5	Segurança e Assistência Sociais .....	659,308
6	Habitação e Equipamentos Urbanos .....	6,061,275
7	Outros serviços colectivos e sociais .....	4,567,656
8	Serviços Económicos .....	41,345,066
8.1	Administração Geral.....	1,739,336
8.2	Agricultura, Silvicultura, Pecuária, Caça e Pesca .....	12,528,115
8.3	Turismo .....	3,126,578
8.4	Comércio, Indústria e Energia.....	8,424,502
8.5	Transportes.....	15,526,535
9	Outras Funções.....	8,396,357
9.1	Operação da Dívida Pública .....	7,300,000
9.2	Diversas não especificadas .....	1,096,357
	<b>TOTAL .....</b>	<b>145,975,336</b>



C

**MAPA V  
PLANO PARA 1997  
DESAGREGAÇÃO SECTORIAL**

PROGRAMAS	VECTORES ESTRATÉGICOS/PROGRAMAS	DOTAÇÃO (Contos)
	<b>Base Económica Regional</b>	<b>7 506 745</b>
1	Fomento Agrícola	2 985 500
2	Apoio à Transformação e Comercialização de Produtos	1 024 360
3	Diversificação da Base Económica	756 000
4	Desenvolvimento Florestal	637 885
5	Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca	566 595
6	Modernização das Pescas	1 536 405
	<b>Sectores Complementares</b>	<b>13 094 019</b>
7	Desenvolvimento do Turismo	1 852 000
8	Sistema de Incentivos ao Turismo	574 410
9	Desenvolvimento Industrial	306 500
10	Desenvolvimento do Comércio e Exportação	256 793
11	Sistemas Complementares de Incentivos	1 300 000
12	Sistema Rodoviário Regional	4 120 000
13	Equipamentos Públicos	1 075 000
14	Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	1 955 000
15	Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	955 150
16	Consolidação e Modernização do Sector Energético	305 945
17	Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica	393 221

1

**MAPA V  
PLANO PARA 1997  
DESAGREGAÇÃO SECTORIAL**

PROGRAMAS	VECTORES ESTRATÉGICOS/PROGRAMAS	DOTAÇÃO (Contos)
	<b>Bens e Serviços Públicos</b>	<b>5 939 500</b>
18	Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais	2 845 000
19	Desenvolvimento do Sistema Educativo	240 000
20	Juventude e Emprego	440 000
21	Desenvolvimento de Infra-Estruturas de Saúde	1 375 000
22	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	265 000
23	Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social	266 000
24	Protecção Civil	508 500
	<b>Sistema Ambiental e Qualidade de Vida</b>	<b>4 913 188</b>
25	Qualidade Ambiental	556 188
26	Património e Actividades Culturais	1 419 000
27	Desenvolvimento Desportivo	550 000
28	Habitação	2 255 000
29	Comunicação Social	133 000
	<b>Gestão Pública e Institucional</b>	<b>6 241 008</b>
30	Cooperação Externa	188 000
31	Administração Regional e Local	575 000
32	Planeamento, Finanças e Estatística	130 000
33	Calamidades	5 348 008
	<b>TOTAL</b>	<b>37 694 460</b>